

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



0383

Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.168

BELEM - SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1964

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR FAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3.172 e 3.173
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Segurança Pública

TOMADA DE PREÇOS Nº
02/84-CL - EDITAIS e AVISOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno

34 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 05/84-CMG DE 17 DE JANEIRO DE 1984

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1983, no período de 18.01 a 16.02.84, ao servidor MANOEL RODRIGUES DOS REIS, Agente de Portaria, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 17 de janeiro de 1984.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 4148)

PORTARIA Nº 06/84-CMG DE 18 DE JANEIRO DE 1984

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar da função de Motorista da Divisão de Segurança da Casa Militar da Governadoria, o 3º Sgto. PM WANDER PINTO, a contar de 11.01.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 17 de janeiro de 1984.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 4148)

PORTARIA Nº 07/84-CMG DE 17 DE JANEIRO DE 1984

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar os servidores integrantes do quadro fixo do Gabinete do Governador, ocupantes das categorias, Agente Administrativo, Agente de Portaria e Motoristas a prestarem SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS no período de 01 a 30.01.84. Fica fixado o limite da Gratificação nos termos de que dispõe a Lei nº 749/53 e Legislação complementar, no máximo a 1/3 (um terço) sobre o Vencimento dos servidores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 17 de janeiro de 1984.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA Cel PM

Chefe da Casa Militar

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 90 DE 17 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Of. nº 0040/84-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, JOSÉ REINALDO SOARES LEITE, ocupante do cargo de Médico Legista, Código GEP-PC-702.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para a referida Secretaria, a contar de 01.12.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 09 DE 05 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Proc. nº 00567/83-Gab.-Pres.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, GILCE MARIA LOUREIRO MÁCOLA, Assessor Técnico da Representação do Estado do Pará no Rio de Janeiro, com ônus para o Órgão cedente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 51 DE 12 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Proc. nº 02189/83-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, EUFROSINA MARIA DAS NEVES DE ARGÔLO CORRÊA, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21.10.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 49 DE 12 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Proc. nº 00039/84-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS RONALDO VASCONCELOS DOS SANTOS PORTO, do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSENGA-609.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 16.12.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 85 DE 16 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00119 84-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO MANOEL GONÇALVES JARDIM do cargo de Agente Administrativo. Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de 01.12.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de janeiro de 1984.

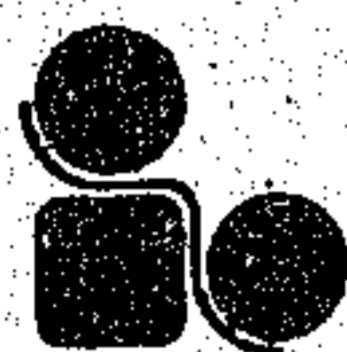
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 50 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00030 84-SEAD,



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0659
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação

JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzentos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 4.000,00

Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item 1, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA PAULO TELES, no cargo de Chefe do Serviço de Cadastro, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de 16.12.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 53 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00060/84-SEAD.
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Militar do Governador JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Agropecuária, Código GEP-SO-1.008.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 58 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00060/84-SEAD.
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Militar do Governador, LUCINDO MOREIRA RAMOS, Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 56 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00060/84-SEAD.
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Militar do Governador MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 54 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00060/84-SEAD.
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Militar do Governador MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Agropecuária, Código GEP-SO-1.008.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 59 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00104/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA, do cargo de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a contar de 02 de maio de 1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 644 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1983

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Dec. 2196 de 20.04.82.

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 428 de 26.08.83 nos termos da diligência determinada pelo Tribunal de Contas do Estado, através do ofício nº 1480/83 de 09.11.83, Reformar, "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 93, 94 item II, 96 item IV, 98 §§ 1º e 2º da Lei nº 4525 de 09.07.74, combinados com o art. 3º do Dec. nº 2694 de 01.03.83 e mais o disposto na Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará o 2º Sargento PM FRANCISCO PEREIRA DAS CHAGAS, pertencente ao 5º Batalhão da PM/Pa., passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$. 1.657.656,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Soldo de 2º Ten. PM	Cr\$ 100.100,00
— Habilitação Militar - 20 %	20.020,00
— Tempo de Serviço - 15 %	18.018,00

Proventos Mensais	Cr\$ 138.138,00
Proventos Anuais	Cr\$ 1.657.656,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Proc. 57.898. Aprovado em 06.12.83
Conf. Acórdão 13.208 do T.C.E.
Registrado em 15.12.83
Nazaré - 17.01.84

(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 032/84-SEC - DE 18 DE JANEIRO
DE 1984

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao Cabo PM LAURO SANTIAGO COSTA, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 12.05.1972 a 12.05.1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Nº 0797 - Reg. Nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 033/84-SEC - DE 18 DE JANEIRO
DE 1984

Bel. ARNALDO MORAES FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.1978.

RESOLVE - conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao 1º Sargento PM JOÃO NAUAR DE MATOS, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 07.11.1967 a 07.11.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Nº 0797 - Reg. Nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 034/84 - SEC - DE 18 DE JANEIRO

DE 1984

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.78.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.74 ao Soldado PM Miguel Batista dos Santos, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 10.02.1972 a 10.02.1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 035/84 - SEC - DE 18 DE JANEIRO

DE 1984.

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.78.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64 § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.74 ao Subtenente PM Benedito Brazão Borges, doze (12) meses, ou seja um (01) ano, de Licença Especial correspondente aos decênios de: 02.08.1963 à 02.08.1973 e 02.08.1973 à 02.08.1983.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 036/84 - SEC - DE 18 DE JANEIRO

DE 1984.

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.784 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao Cabo PM Antonio Monteiro, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 10.02.1972 a 10.02.1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 037/84 - SEC - DE 18 DE JANEIRO

DE 1984.

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974 ao 3º Sargento PM Manoel Francisco Ferreira de Almeida, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 19.05.1972 a 19.05.1982.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 038/84 - SEC - DE 18 DE JANEIRO

DE 1984.

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.74 ao Cabo PM Mário de Souza Gonçalves, seis (06) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 10.02.1972 a 10.02.1982.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 039/84 - SEC - DE 18 DE JANEIRO

DE 1984.

Bel. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.748 de 08.08.1978.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, §-1º, letra A e art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, ao Cabo PM Levi Brito dos Santos, seis (06) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 17.05.1972 a 17.05.1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 0797 - Reg. nº 6490 - Dia: 20/01/84)

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
— SETOR DO INTERIOR —
PORTARIAS DE ADMISSÃO

Port. nº 10560/83 de 01.11.83. Admitir para o mun. de Limoeiro do Ajuru, em substituição de servidores transferidos para outros municípios.

Professor Ref. IV: Angélica Tavares Diniz.
Professor Ref. I: Feliz Maria Ferreira da Costa, Maria Campos Lopes, Oselina Virgolino de Farias, Deuza da Trindade Pereira, Izabel Carneiro Leitão, Maria José Pinheiro, Dalva Maria Pantoja Gonçalves, Luiza Diniz Pinheiro.

Port. nº 10880 de 01.11.83. Admitir para o mun. de Ourém.

Professor Horista: José Sinval de Sousa, Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira, Firmício Gonzaga de Sá.

Port. nº 10882 de 03.11.83. Admitir para o mun. de Magalhães Barata.

Prof. Ref. IV: Ana Lúcia Cardoso Monteiro.
Professor Ref. I: Raimunda N. da S. Pinheiro, Maria Celéste da Costa, Ana Vitalina Braga.

Servente Ref. I: Mª Onadir do Nascimento Silva.

Port. nº 12048 de 03.11.83. Admitir para o mun. de Itaituba, em substituição de servidores dispensados pela Port. 12047 de 03.11.83.

Professor Ref. IV: Ilza Vidal Silva de Castro.

Professor Ref. I: Selma Fernandes Figueira, Mª Helena Rodrigues Pereira, Antônia Maia Marques, Leonice de Sousa Batista, Cláudio César Sabino da Silva, Mª Rosinda Ferreira Apinagés, Olinda Goreti Galúcio Andrade, Braz João Paludo, Helena Terezi-nha Ghizoni, Edna Alves Silva, Leonita Marques, Zilma de Sousa Torres, Clarinete Celestino da Costa, Ivonei Schmidt, Maria Rita da Silva Onocêncio.

Servente Ref. I: Euzamar Miranda Sousa, Irene Marques de Souza Cruz, Aurea Antunes dos Santos, Geralda Vieira de Oliveira.

Vigia Ref. I: José Antônio Costa Sá.

Port. nº 12074 de 04.11.83. Admitir para o mun. de Itaituba, em substituição de servidores dispensados pela Port. 12047 de 03.11.83.

Professor Horista: Paulo Pinto Souto de Sousa, Honorina da Silva Soares, Mª de Fátima Lima Pinto, Tomaz G. Ribeiro Gomes.

Port. nº 10031 de 10.11.83. Admitir para o mun. de Irituia.

Professor Ref. I: Rosimira da Silva Melo, Maria Eunice de Almeida Souza, Antônio Luiz de Oliveira, Oneide de Sousa Ferras, Raimunda Maria da Silva, Maria Quitéria Lopes de Souza, Laura Maria Rodrigues de Oliveira, Maria de Nazaré Ferreira Soares, Domingas da Silva Gonzaga, Antônia Costa de Almeida.

Servente Ref. I: Benedita Soares Cordeiro, Maria de Fátima Silvano de Sousa (Merendeira), Francisco Caldeira da Silva, Maria dos Anjos Reis (Merendeira), Lucilda Souza Leão (merendeira), Raimundo Laves de Souza.

Port. nº 12321 de 17.11.83. Admitir para o Mun. de Conceição do Araguaia.

Professor Ref. IV: Jumar Antônio de Araújo, Elizabete Martins Reis, Maria Aparecida de Sousa, Santana de Jesus Sousa Dias.

Professor Ref. I: Maria Figueiredo Marinho.
Escrevente Datilógrafo Ref. III: Carlos Divino de Araújo, Carlos Vieira do Nascimento.

Servente Ref. I: Darci Alexandre de Sousa, Cícera Pereira dos Anjos, Deuzelina de Sousa Rodrigues, Ronan Francisco Pereira da Silva, Aristéa Silva Lima, Maria Nascimento da Costa, Adalgiza Tavares Pereira.

Vigia Ref. I: Geronimo Rodrigues da Silva.

Port. nº 12260 de 21.11.83. Admitir para o mun. de Tucuruí.

Escrevente Datilógrafo Ref. III: Dinary Mota Pinto, Ângela Maria Pastana de Souza, Irani Figueiredo Rodrigues, Maria Elza Moreira.

Vigia Ref. I: Francisco das Chagas Cardoso.

Port. nº 12402 de 23.11.83. Admitir para o mun. de Salvaterra, em substituição de servidores dispensados pela Port. 12401 de 23.11.83.

Professor Ref. IV: Maria da Penha Salvador Maciel.

Escrevente Datilógrafo Ref. III. Maria Saete Macedo de Carvalho.

Vigia Ref. I: Rui Rolim Herculano da Silva.

Port. nº 12457 de 24.11.83. Admitir para o mun. de Porto de Moz.

Professor Ref. IV: Euzanira Sicçu Nascimento, Aguilinda Ferreira Pernapp.

Port. nº 12438 de 29.11.83. Admitir para o mun. de São João do Araguaia, em substituição transferidos pela Port. 9383 de 08.07.82.

Professor Ref. IV: Elieusa Nobre Damascena.

Professor Ref. I: Marneide Macedo Rodrigues, Lucilene Brito da Silva, Erismar Pereira de Sousa, Zilda de Almeida Fonseca, Francisca Matos Gonçalves, Deusarina Lima Rocha.

Servente Ref. I: Maria das Graças Santos da Silva, Maria do Socorro da Silva Leal, Irenildes Luz Oliveira, Rosalina Barbosa dos Santos.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SETOR DO INTERIOR
PORTARIAS DE LIC. ESPECIAL

- Port. nº 10749 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a DEUZARINA FERREIRA DA SILVA, Professor GEP-M-401.2 Classe B, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10750 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA RIZETE PARAENSE DA COSTA, Ag. Administrativo GEP-SA-901.1, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10751 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a ELIS DE OLIVEIRA BENTES, Professor GEP-M-401.2, lotado no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10752 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA DE LOURDES REIS DA COSTA, Ag. de Portaria GEP-TP-1. 102.2, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10753 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a ROSA BITTENCOURT CARDOSO, Professor GEP-M-401.2, lotado no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10754 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 02.03.68 a 01.03.78, a MÔNICA BARROS DE ALMEIDA, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.3, lotada no Mun. de Barcarena.

- Port. nº 10755 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA DE NAZARÉ

MAJES FARIAS, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.2, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10756 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.04.70 a 31.03.80, a HILDA SENA DA COSTA, Ag. Administrativo GEP-SA-901.2, lotado no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10757 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 18.10.68 a 17.10.78, a CLAUDIONOR DE SENA SANTOS, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.3, lotado no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10758 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a RAIMUNDA DA SILVA DE OLIVEIRA, Professor GEP-M-401.2, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10759 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a ELZA MARIA CARVALHO MOTA, Ag. Administrativo GEP-SA-901.1, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10761 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA ARLETE BASTOS GONÇALVES, Professor GEP-M-401.1, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10762 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.09.73 a 31.08.83, a MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA, Insp. de Alunos GEP-ANM-809.2, lotada no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 10763 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA PEREIRA ARAÚJO, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.2, lotada no Mun. de Barcarena.

- Port. nº 10764 de 02.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 14.06.71 a 13.06.81, a IRACEMA GUIMARÃES GONÇALVES, Professor GEP-M-401.1, lotada no Mun. de Viseu.

- Port. nº 10765 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.72 a 28.02.82, a ELMA DA SILVA BEZERRA, Professor GEP-M-401.1, lotado no Mun. de Viseu.

- Port. nº 10766 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 15.06.65 a 14.06.75, a BENEDITA LEITE DE MAGALHÃES ROCHA, Ag. Administrativo GEP-SA-901.3, lotada no Mun. de Mocajuba.

- Port. nº 10767 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 06.05.68 a 05.05.78, a CARMEM DE JESUS MENDES DE CAMPOS, Professor GEP-M-401.1, lotado no Mun. de Mocajuba.

- Port. nº 10768 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.72 a 28.02.82, a IRENE ARAÚJO COELHO, Insp. de Alunos GEP-ANM-809.2, lotado no Mun. de Marabá.

- Port. nº 10769 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA JOSÉ MATOS DA MOTA, Professor GEP-M-401.2, lotada no Mun. de Marabá.

Sexta-feira, 20

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1984 - 7

- Port. nº 10770 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 16.03.70 a 15.03.80, a MARIA LÚCIA COSTA MORBACH, Ag. Administrativo GEP-SA-901.3, lotada no Mun. de Marabá.
- Port. nº 10771 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.72 a 28.02.82, a GILDA SANDIM BARBOSA DE SOUSA, Professor GEP-M-401.1, lotada no Mun. de Igarapé Miri.
- Port. nº 10772 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA OSMAR FARIAS DA COSTA, Professor GEP-M-401.1, lotada no Mun. de Igarapé Miri.
- Port. nº 10773 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA PIEDADE SOUSA SILVA, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.2, lotada no Mun. de Cametá.
- Port. nº 11000 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a CARIDADE ITAPARICA DE OLIVEIRA, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.2, lotada no Mun. de Cametá.
- Port. nº 12001 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA DO SOCORRO ROCHA, Professor GEP-M-401.2, lotada no Mun. de Bragança.
- Port. nº 12002 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.05.65 a 30.04.75, a VANILDA BRITO DA SILVA, Professor GEP-M-401.2, lotada no Mun. de Bragança.
- Port. nº 12003 de 03.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 03.08.66 a 02.08.76, a NEUZA AMORIM DIAS, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.3, lotada no Mun. de Barcarena.
- Port. nº 12019 de 10.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, a MARIA JOSÉ NEGRÃO DA SILVA, Professor GEP-M-401.4, lotada no Mun. de Abaetetuba.
- Port. nº 12386 de 21.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.04.71 a 01.04.81, a MARIDALENA AZEVEDO COSTA BRITO, Professor GEP-M-401.1, lotada no Mun. de Breves.
- Port. nº 12387 de 22.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.02.67 a 01.02.77, a MARIA HELOISA DE SOUSA SIMÕES RODRIGUES, Professor GEP-M-403.3, lotada no Mun. de Óbidos.
- Port. nº 12468 de 28.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.06.70 a 01.06.80, a ISABEL DE JESUS AIRES DA COSTA, Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.3, lotada no Mun. de Prainha.
- Port. nº 12469 de 28.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81, a TEREZINHA DE JESUS DA SILVA QUEMEL, Ag. Administrativo GEP-SA-901.3, lotada no Mun. de Aveiro.
- Port. nº 12470 de 28.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, a HORIZOMAR

SOUSA DA CUNHA OLIVEIRA, Ag. administrativo GEP-SA-901.1, lotado no Mun. de Juruti.

- Port. nº 12741 de 28.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 14.06.71 a 14.06.81, a RAIMUNDA LUCILA DOS SANTOS SILVA, Professor GEP-M-401.1, lotada no Mun. de Juruti.

- Port. nº 12502 de 28.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 13.06.62 a 13.06.72, a BENEDITA DE BARROS AMARO, Ag. Administrativo GEP-SA-901.3, lotada no Mun. de Salvaterra.

- Port. nº 12541 de 30.11.83. Conceder 06 meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 28.02.67 a 27.02.77, a CARMEM ANGELO DA COSTA, Professor EP-3, lotada no Mun. de Capanema.

(Ext. nº 0804 Reg. nº 6503 Dia 20.01.84)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SEDUCA-SECAP
RELAÇÕES DE PORTARIAS

Port. nº 9742 de 06.10.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.65 a 01.03.75, ao servidor Ney Gonçalves de Mendonça, Prof. GEP-M.403.3, lotado na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 9883 de 18.10.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 a 01.03.83, ao servidor Joana da Cunha Monteiro, GEP.ANSTAE.619.2, lotada no Decor/Seduc.

Port. nº 9884 de 18.10.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 19.08.65 a 19.08.75, ao servidor Joana Jurema de Oliveira, GEP.ANSTAE.619.2, lotada no Departamento de 1º Grau/Seduc.

Port. nº 9882 de 18.10.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 04.05.65 a 04.05.75, ao servidor Waldir Nunes de Azevedo Andrade, GEP.M.403.3, lotado na E.E. de 2º Grau Augusto Meira, nesta capital.

Port. nº 9706 de 03.10.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 08.08.73 a 08.08.83, ao servidor Graciete Barbosa Gonçalves, GEP.M.401.3, lotada no Cedesp/Seduc.

Port. nº 9707 de 03.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 20.05.73 a 20.05.83, ao servidor Ione dos Santos Pardaul, GEP.M.401.3, lotada no Cedesp/Seduc.

Port. nº 9708 de 03.10.83 - Conceder, 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.71 a 01.03.81, ao servidor Miriam dos Santos, GEP.M.401.2, lotada no Cedesp/Seduc.

Port. nº 9708 de 03.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, ao servidor Noelini Nazaré Ramos de Souza, GEP.M.401.5, lotada no Cedesp/Seduc.

Port. nº 9710 de 03.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 16.04.73 a 16.04.83, ao servidor Maria Lina Pastana do Amaral, GEP.M.401.4, lotada na E.E. Temistocles de Araujo, nesta capital.

Port. nº 9712 de 03.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 06.08.73 a 06.08.83, ao servidor Carmem Lidia Pontes e Silva, GEP.ANSTAE.619.1, lotada no Decor/Seduc.

Port. nº 9544 de 26.09.83 Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.04.73 a 01.04.83, ao servidor Maria José Barbosa de Argolo, lotada na E.R. de Convênio São Vicente de Paula, nesta capital.

Port. nº 9545 de 26.09.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.05.73 a 01.05.83, ao servidor Anna dos Santos Ribeiro, lotada na E.E. Temistocles de Araujo, nesta capital.

Port. nº 9711 de 03.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 02.08.71 a 02.08.81, ao servidor Maria Zulima Pantoja Cidon, lotada na E.R. Convênio Santo Afonso nesta capital.

Port. nº 9700 de 29.09.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.08.73 a 01.08.83, ao servidor Ivanhoê da Conceição Brito Nascimento, GEP.SA.901.2, lotada na Divisão de Administração Patrimonial/Seduc.

Port. nº 11431 de 28.11.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, ao servidor Carmosinda Monteiro Pereira - GEP.ANM.809.2, lotada na E.E. Augusto Montenegro, nesta capital.

Port. nº 11433 de 28.11.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 26.03.73 a 25.03.83 ao servidor Antonia da Costa Ferreira, GEP.M.401.3, lotada na E.E. Camilo Salgado, nesta capital.

Port. nº 11825 de 15.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 25.05.73 a 24.05.83, ao servidor Marlene Pinto Gonçalves, GEP.SA.901.3, lotada no Departamento de Ensino de 1º Grau desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11826 de 15.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 10.04.73 a 09.04.83, ao servidor Maria Dirce Baia Rodrigues Pinto, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Vera Simplicio, nesta capital.

Port. nº 11772 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 09.05.73 a 09.05.83, ao servidor Miralice Linda Magno Coelho GEP.M.401.2, lotada na E.E. Hilda Vieira, nesta capital.

Port. nº 11771 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 19.02.68 a 18.02.78, ao servidor Maria de Lourdes Conceição Alves, GEP.TP.1.102.3, lotada na E.E. Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11770 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 29.04.68 a 28.04.78, ao servidor Manoel de Oliveira Souza, lotado na E.E. Dr. Freitas, nesta capital.

Port. nº 11769 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 10.04.73 a 09.04.83 ao servidor Maria Natividade Monteiro, GEP.M.401.4, lotada na E.E. Jarbas Passarinho, do Marco, nesta capital.

Port. nº 11761 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 10.04.73, a 10.04.83 ao servidor Vanda Moreira Alves, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital.

Port. nº 11777 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 29.03.73 a 28.03.83 ao servidor Raimundo da Gama Moreira,

GEP.TP.1.102.3, lotado na E.E. Duque de Caxias, nesta capital.

Port. nº 11773 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 29.03.63 a 28.03.73, ao servidor Docas de Carvalho Coimbra, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Ariri, nesta capital.

Port. nº 11767 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.05.73 a 30.04.83, ao servidor Zenilde Rodrigues Gomes, GEP.SA.901.1, lotada na E.E. Jarbas Passarinho, nesta capital, Marco.

Port. nº 11752 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 15.06.70 a 14.06.80, ao servidor Maria Georgete Saraiva da Conceição, GEP.TP.1.102.2, lotada na E.E. Hilda Vieira, nesta capital.

Port. nº 11756 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.09.73 a 31.08.83 ao servidor Georgete dos Santos Farias, GEP.ANM.809.2, lotada na E.E. Brigadeiro Fontenelle nesta capital.

Port. nº 11757 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, ao servidor Eliana das Graças da Silva Prado, GEP.M.401.2, lotada na E.E. D. Helena Guilhon, nesta capital.

Port. nº 11758 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, ao servidor Maria das Graças Costa da Silva, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Agostinho Monteiro, nesta capital.

Port. nº 11760 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 14.06.71 a 13.06.81, ao servidor Maria de Nazaré Bentes da Silva, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Inglês de Souza, Distrito de Mosqueiro.

Port. nº 11437 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 20.08.73 a 19.08.83, ao servidor Eduina Oliveira Queiroz, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Almirante Tamandaré, nesta capital.

Port. nº 11759 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.72 a 28.02.82, ao servidor Tereza de Melo Carrera, GEP.TP.1.102.2, lotada na E.E. Agostinho Monteiro, Ananindeua.

Port. nº 11762 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 01.03.83, ao servidor Helena de Sousa Soares, GEP.TP.1.102.2, lotada na E.E. Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11763 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.03.73 a 28.02.83, ao servidor Izabel dos Santos Gomes, lotada na D. Helena Guilhon, nesta capital, GEP.M.401.2.

Port. nº 11764 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.08.73 a 01.08.83, ao servidor Leci Souza de Brito, GEP.TP.1.102.2, lotada na E.E. Augusto Olimpio, nesta capital.

Port. nº 11765 de 14.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 19.08.73 a 18.08.83, ao servidor Raimunda Vilhena de Miranda GEP.M.401.2, lotada na E.E. Frei Daniel, nesta capital.

Port. nº 11755 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 02.04.73 a 01.04.83, ao servidor Maria José Damasceno Santos GEP.M.401.5, lotada na E.E. Augusto Olímpio, nesta capital.

Port. nº 11754 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 20.08.73 a 19.08.83 ao servidor Cleide Cordeiro Batista, GEP.M.401.5, lotada na E.E. Antonia Paes da Silva nesta capital.

Port. nº 11753 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.10.71 a 30.09.81, ao servidor Anália Simões de Basto, GEP.TP.1.102.3, lotada na E.E. Dr. Freitas, nesta capital.

Port. nº 11751 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.04.72 a 31.03.82, ao servidor Alice Oliveira de Oliveira, GEP.M.401.1, lotada na E.E. Humberto de Campos, nesta capital.

Port. nº 11450 de 13.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 01.08.73 a 31.07.83, lotada na E.E. Augusto Olímpio nesta capital.

Port. nº 11446 de 09.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 28.03.71 a 28.03.81, ao servidor Maria Leude Cardoso, GEP.M.401.1, lotada na E.E. Joaquim Viana, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11827 de 15.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 02.05.62 a 01.05.72, ao servidor Francisco de Assis Gonçalves Pereira, GEP.M.403.3 lotada na E.E. de 2º grau Orlando Bitar nesta capital.

Port. nº 11701 de 27.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente aos quinquênios de 06.03.69 a 05.03.74 e 06.03.74 a 05.03.79, GEP.M.401.5, lotada na E.E. Almirante Guilhobel, nesta capital.

Port. nº 11782 de 27.12.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 16.04.70 a 15.04.80, ao servidor Nara Egídia da Silva Mamoré, GEP.ANM.809.3, lotada na E.E. Frei Daniel, nesta capital.

Port. nº 9940 de 18.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 04.06.73 a 04.06.83, ao servidor Antonia Maria Araujo Leal, GEP.M.401.4, lotada na E.E. José Bonifácio nesta capital.

Port. nº 9938 de 18.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 06.03.69 a 06.03.79, ao servidor Maria Tereza Ramos, GEP.M.401.2, lotada na E.R.C. Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Port. nº 9068 de 30.08.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 16.05.73 a 16.05.83 ao servidor Nair Souza Nascimento, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Helena Guilhon, nesta capital.

Port. nº 11016 de 26.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 31.08.71 a 31.08.81, ao servidor Luzia Teixeira Rodrigues, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Maroja Neto, nesta capital.

Port. nº 11017 de 26.10.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 29.03.63 a 29.03.73 ao servidor Antonia Coelho Rodrigues, GEP.ANM.809.3 lotada na E.E. Artur Porto, nesta capital.

Port. nº 9986 de 01.11.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 04.05.73 a 04.05.83 ao servidor Maria Raimunda Moreira Gomes, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Mateus do Carmo, nesta capital.

Port. nº 9987 de 01.11.83 - Conceder 06 meses de L/Especial correspondente ao decênio de 10.04.73 a 10.04.83 ao servidor Rosalina das Graças Moreira da Silva, GEP.M.401.2, lotada na E.E. Mª Araujo de Figueiredo Ananindeua.

Port. nº 9985 de 01.11.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.08.73 a 01.08.83, a servidora Glarisse Duarte Pereira, GEP-TP-1.102.2, lotada na E.E. Luiz Nunes Direito. Ananindeua.

Port. nº 9988 de 01.11.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.08.72 a 01.08.82, a servidora Maximiana Jalheiros de Andrade, GEP-M-401.2, lotada na E.R.C. Manoel A. da Costa, nesta capital.

Port. nº 9990 de 01.11.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 17.03.71 a 17.03.81, a servidora Josete de Nazareth Leite Pavão, lotada na E.E. Lauro Sodré, nesta capital.

Port. nº 9989 de 01.11.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.04.72 a 01.04.82, a servidora Maria da Nazaré Souza Reis, lotada na E.E. Mário Chermont, nesta capital, GEP-M-401.2.

Port. nº 9.104 de 25.08.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 15.06.65 a 15.06.75, a servidora Anália Paz da Silva, GEP-SA-901.2, lotada na E.E. Paulino de Brito, nesta capital.

Port. nº 9102 de 25.08.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, a servidora Zenilda Amaral Mota, GEP-M-401.2, lotada na E.E. Placídia Cardoso, nesta capital.

Port. nº 9101 de 25.08.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 21.05.73 a 21.05.83, a servidora Lina Maria Queiroz de Oliveira, lotada na E.E. Lucy Corrêa de Araújo, Ananindeua, GEP-M-401.2.

Port. nº 9105 de 25.08.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.73 a 01.03.83, a servidora Terezinha da Silva Lima, GEP-TP-1.102.2, lotada na E.E. Poranga Jucá, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 9103 de 25.08.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.08.73 a 01.08.83, a servidora Antônia Hilda Faial da Silva Matni, lotada na E.E. José Bonifácio, nesta capital, GEP-M-401.2.

Port. nº 8776 de 19.08.83 - CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01.03.72 a 01.03.82, a servidora Elita de Sousa Galvão, GEP-M-401.2, lotada na E.E. Mateus do Carmo, nesta capital.

Port. nº 8754 de 10.08.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 28.06.73 a 28.06.83, a servidora Maria Zenaide Martins Nogueira, GEP-SA-901.2, lotada na E.E. Manoel Antônio da Costa, nesta capital.

Port. nº 11459 de 18.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 02.05.73 a 02.05.83, a servidora Hilda Conceição Trindade, GEP-TP-1.102.2, lotada na E.E. de 2º Grau Visconde de Souza Franco, nesta capital.

Port. nº 11458 de 18.11.83 — CONCEDER, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 11.04.73 a 11.04.83, a servidora Maria Regina de Moura Moraes, GEP-M-401.2, lotada na E.R.C. São Vicente de Paula, nesta capital.

Port. nº 11015 de 25/10/83 - Designar, o servidor Ana Lúcia dos Santos, Prof. GEP-M-401.4 Classe "D", para responder até ulterior deliberação pela Vice-Direção da E.E. Agostinho Monteiro, nesta capital.

Port. nº 11014 de 25/10/83 - Designar, o servidor Maria Linete Vieira de Melo, Prof. Horista, Autorizado, para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E. Frei Daniel, nesta capital.

Port. nº 11066 de 24/10/83 - Designar, o servidor Zelia Tavares Vasconcelos, Prof. GEP-M-401.2 Classe "B", para responder até ulterior deliberação pela Direção da E.E. Mª Antonieta Serra Freire, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 9527 de 22/09/83 - Designar, o servidor Nedaulino Viana da Silveira, Prof. GEP-M-401.5, Classe "E", para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, nesta capital.

Port. nº 11443 de 07/12/83 - Designar, o servidor Maria Helena Valente Tavares, para responder até ulterior deliberação, pela Diretoria de Ensino, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11444 de 07/12/83 - Designar, o servidor Lúcia Viana da Costa, para responder até ulterior deliberação, pela Diretoria de Administração, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11721 de 06/12/83 - Designar, o servidor Heloiana Maria Coelho Moraes, GEP-ANSTAE - 619.1, Classe "A", para responder até ulterior deliberação, pelo Departamento de Ensino Supletivo, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11729 de 12/12/83 - Designar, o servidor Colemar Pereira dos Santos, Prof. GEP-M-401.2 Classe "B", para responder até ulterior deliberação, pela Vice-Direção da E.E. Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 9627 de 04/10/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/08/73 a 01/08/83, ao servidor Nair Teixeira Monteiro, GEP-TP-1.102.2, lotado na E.E. Augusto Olímpio, nesta capital.

Port. nº 9628 de 04/10/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/08/73 a 01/08/83, ao servidor Nilda Lemos da Silva, GEP-TP-1.102.2, lotado na E.E. Antônia Paes da Silva, nesta capital.

Port. nº 9626 de 04/10/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio, de 01/04/72 a 01/04/82, ao servidor DEUZARINA Martinho Espinosa, GEP-TP-1.102.2 lotado na E.E. Antônia Paes da Silva, nesta capital.

Port. nº 9625 de 04/10/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/08/73 a 01/08/83, ao servidor Aldenora Figueiredo Cascaes, GEP-M-401.4 lotado na E.E. Almirante Gullihobel, nesta capital.

Port. nº 9624 de 04/10/83 - Conceder, 06 meses de L/Especial, correspondente ao decênio de 01/06/73 a 01/06/83, ao servidor Maria Eunice Costa Balleiro, GEP-TP-1.102.2, lotado na E.E. Brigadeiro Fontenelle, nesta capital.

Port. nº 11055 de 21/10/83 - Dispensar, o servidor Lucila Muniz da Silva, Servente, Ref. I, com exercício no Centro de Treinamento e Recursos Humanos, Prof. Artur Porto, nesta capital, a partir de 03/01/83.

Port. nº 10608 de 17/10/83 - Dispensar, da função de Vice-Diretor, João Bosco da Silva, com exercício na E.E. de 2º Grau Pedro Amazonas Pedroso, nesta capital.

Port. nº 9808 de 18/10/83 - Dispensar, o servidor Osvaldo da Costa Dantas, Vigia, Ref. I, com exercício na E.E. Ruth Passarinho, nesta capital.

Port. nº 11427 de 28/11/83 - Dispensar, a pedido, o servidor Marco Antônio Garcia dos Santos, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, com exercício na E.E. Coronel Sarmento, no Distrito de Icoaraci.

Port. nº 11411 de 06/12/83 - Dispensar, o servidor Cléa Patrícia Fernandes e Silva, Prof. Horista, Autorizado, com exercício na E.E. de 1º e 2º Grau Honorato Filgueira, no Distrito de Mosqueiro.

Port. nº 11709 de 01/12/83 - Dispensar, da função de Vice-Diretor, o servidor Eulina Fernandes da Silva, Prof. GEP-M-401.5, Classe "E", com exercício na E. E. em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capital.

Port. nº 11823 de 15/12/83 - Dispensar, a pedido, o servidor José Cláudio Maciel de Figueiredo, Prof. Horista, Autorizado, com exercício no Núcleo de Educação Física, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11824 de 15/12/83 - Dispensar, a pedido, o servidor Ana Elizabeth de Oliveira Barros, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, com exercício no Departamento de Ensino de 1º Grau - Setor de Resenha Escolar, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11729 de 07/12/83 - Dispensar, a pedido o servidor José Henriques Paiva Gomes da Cunha, Assessor Administrativo, com exercício no Departamento de Atividades Auxiliares, desta Secretaria de Estado.

Port. nº 11775 de 15/12/83 - Dispensar, a pedido, o servidor Maria Garcia Nascimento Cabral, Prof. PRIMÁRIO; Ref. IV, com exercício na E.E. Bom Jardim, nesta capital.

Port. nº 11776 de 15/12/83 - Dispensar, a pedido, o servidor Odete de Sousa Pereira, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, com exercício na E. E. BRIGADEIRO Fontenelle, nesta capital.

Port. nº 11774 de 15/12/83 - Dispensar, o servidor Obadias Nascimento Pinheiro Vigia, Ref. I, com exercício na E.E. Agostinho Monteiro, no Município de Ananindeua.

Port. nº 11785 de 27/12/83 - Dispensar, a pedido, o servidor Silvana de Aquino Ribello, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, com exercício na E.E. Dilma de Souza Catette, nesta capital.

(Ext. nº 0805, Reg. nº 6502 - Dia: 20/01/84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de manutenção corretiva e assistência técnica de máquinas IBM.

Prazo:- Será de dezoito (18) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 1984.

Valor: - Cr\$-600.760,00 (Seiscentos Mil, Setecentos e Sessenta Cruzeiros).

Verb :- As despesas do presente contrato correrão por conta da verba abaixo discriminada:

RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO
2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras

Públicas

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

021 - Administração Geral

2.086 - Funcionamento dos Serviços

Administrativos.

3.1.3.2 - Serviços de Terceiros e Encargos

Foro:- Belém - Pará

Belém, 28 de Dezembro de 1983.

(a) Eng. MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA, pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

(a) MILTON BRAGA DE OLIVEIRA, pela firma Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS ELÉTRICAS IBM

EXISTENTES NESTA SECRETARIA,

PARA FINS DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO:

SÉRIE	ESTILO
0486902	82-C
0655474	82-C
0580589	82-C
0660362	82-C
0486902	82-C
0521379	82-C
0580585	82-C
0065980	-72-
0580592	82-C
21006598	-72-

(Ext. nº 0799 - Reg. nº 6497 - Dia: 20/01/84)

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO ESTADO DO PARÁ****GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

Termo aditivo ao convênio firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Escola Superior de Educação Física do Pará no dia 25 de maio de 1982 com referência a execução orçamentária dos recursos atinentes ao primeiro trimestre do exercício de 1983.

A Superintendência da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), representada por seu Superintendente Geral, Professor Manoel Viegas Campbell Moutinho e a Escola Superior de Educação Física do Pará (ESEFFPa), representada por seu Diretor Professor Nagib Coelho Matni, considerando o que estabelece a Cláusula Sétima do mencionado Convênio, resolvem:

Cláusula Primeira - O presente Convênio fica prorrogado pelo prazo de três meses, a partir de 1º.01.83, com término para o dia 31.03.83, nos termos da Resolução nº 001/83-CD, de 04.01.83

Belém, (PA), 03 de janeiro de 1984

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

Prof. NAGIB COELHO MATNI

Diretor da ESEFFa

(Ext. nº 0796 - Reg. nº 6485)

Termo aditivo ao convênio firmado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará e a Escola Superior de Educação Física do Pará no dia 25 de maio de 1982 com referência a execução orçamentária dos recursos atinentes ao 2º trimestre do exercício de 1983.

A Superintendência da Fundação Educacional do Estado do Pará (FEP), representada por seu Superintendente Geral, Professor Manoel Viegas Campbell Moutinho e a Escola Superior de Educação Física do Pará (ESEFFPa), representada por seu Diretor, Professor Nagib Coelho Matni, considerando o que estabelece a Cláusula Sétima do mencionado Convênio, resolvem

Cláusula Primeira - O presente Convênio fica prorrogado pelo prazo de três meses, a partir de 1º.04.83, com término para o dia 30.06.83, nos termos da Resolução nº 10/83-CD, de 12.04.83.

Belém(Pa.), 03 de janeiro de 1984.

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

Prof. NAGIB COELHO MATNI

Diretor da ESEFFa

(Ext. nº 0796 - Reg. nº 6485)

**SECRETARIA
DE ESTADO DA
FAZENDA**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A SRA. IVONE OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel sito à Avenida Governador José Malcher nº 1571 — na cidade de Belém, para fins de instalação de unidade da SEFA.

VALOR: Importa o presente contrato na quantidade global de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 18 de janeiro de 1984 a 17 de janeiro de 1985.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com a execução deste contrato, correrá à conta do programa seguinte:

1701.03080212.063 — Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário.
3132 — Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 35 de 18.01.84.
Belém, 18 de janeiro de 1984.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
IVONE OLIVEIRA DA SILVA
(Ext. nº 0803. Reg. nº 6499. Dia: 20.01.84)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAIS & AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/84-CL

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção de equipamentos de escritório.
DATA: 31 de janeiro de 1984.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Sala de Treinamentos da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Material desta Secretaria, à Av. Visconde de Souza Franco nº 110 - térreo.
Belém, Pa., 17 de janeiro de 1984.

GERALDO RODRIGUES TAVARES
Presidente da CL

(Ext. nº 0802. Reg. nº 6501. Dia: 20.01.84)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.-PA

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor do DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. 32 de 07.07.69, baixou as seguintes portarias.

780/83-DG, de 26.12.83 - Será publicada na íntegra.

781/83-DG, de 26.12.83 - DESIGNAR o servidor ANTONIO PEREIRA DIAS, Aux. Adm. do Q.P.V., para no período de 26.12.83 a 24.06.84, responder pelo cargo em Comissão, Símbolo 12C de Oficial de Gabinete da Diretoria Geral.

782/83-DG, de 27.12.83 - RESCINDIR, a pedido a contar de 27.12.83, o Contrato de Trabalho da servidora MARLENE OLIVEIRA DIAS, Aux. Adm. do Q.P.V., da Adm. Central.

783/83-DG, de 30.12.83 - EXONERAR do Cargo em comissão, símbolo 10-C de chefe da Sec. da Diretoria de Adm., a funcionária IRACY MARTINS DE LIMA, Oficial de Adm. do Q.P.P., deste Departamento.

784/83-DG, de 30.12.83 - TORNAR sem efeito a portaria nº 735, de 30.11.83, desta DG, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO CHAVES PEREIRA, Tec. em Estradas do Q.P.V., da ADM. Central deste Departamento.

785/83-DG, de 30.12.83 - COLOCAR, a partir de 1º de setembro do corrente, a disposição da Prefeitura de Castanhal, sem ônus para o DER-PA, o servidor FRANCISCO CHAVES PEREIRA, Téc. em Estradas do Q.P.V., deste Órgão.

786/83-DG, de 30.12.83 - RESCINDIR, a pedido a contar de 10 de dezembro do corrente ano, o contrato de Trabalho do servidor RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ, Motorista do Q.P.V., da 4a. DR.

787/83-DG, de 30.12.83 - VINCULAR, ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no período de 1º a 31.12.83, com a percepção da Gratificação de 65% de seu vencimento, o servidor LUIZ PAULO REIS, motorista do Q.P.V., deste Departamento.

788/83-DG, de 30.12.83 - CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 1984, de acordo com o artigo 103, parágrafo 2º do Regimento Interno do DER-PA, dois anos de Licença sem Vencimentos a que tem direito FRANCISCO CARVALHO RODRIGUES, Aux. de Campo do Q.P.V., da 4a. DR, deste Departamento.

789/83-DG, de 30.12.83 - TORNAR SEM EFEITO; a portaria nº 772, de 16.12.83, desta DG, que reclassificou na função de emprego de Mec. de Equip. Leve, nível 11, Classe "A", o servidor FRANCISCO MARTINS DE MOURA, Motorista do Q.P.V., deste Departamento.

790/83-DG, de 30.12.83 - CONCEDER, a partir de 02.01.84, de acordo com o artigo 103, parágrafo 2º do Regimento Interno do DER-PA, dois anos de Licença sem Vencimentos a que tem direito o servidor JOSUÉ DE AZEVEDO SARAIVA, Torneiro Mecânico do Q.P.V., deste Departamento.

791/83-DG, de 30.12.83 - EXONERAR, a pedido, do cargo de provimento em comissão de chefe da Divisão de Recursos Humanos, o servidor JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES, Ass. Jurídico do Q.P.V., deste Departamento.

792/83-DG, de 30.12.83 - RESCINDIR, a pedido, a contar de 30.12.83, o Contrato de Trabalho do servidor LEOPOLDO AUGUSTO LEITE, piloto de Aeronave, padrão "C" do Q.P.V., deste Departamento.

793/83-DG, de 30.12.83 - EXONERAR do cargo em Comissão, Símbolo 4-C de Ass. da DG, a funcionária CREUZA CAPUCHO FRAZÃO, Ass. Adm. do Q.P.P., deste DER-PA.

794/83-DG, de 30.12.83 - Será publicada na íntegra.

795/83-DG, de 30.12.83 - Será publicada na íntegra.

796/83-DG, de 30.12.83 - DESIGNAR o funcionário HILÁRIO FRANCISCO CAMORIM COLARES, ocupante do cargo de Ass. Adm. do Q.P.P., e chefe do serviço de Recrutamento e Seleção para responder pela chefia da DRH, deste Departamento.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA,
em 20 de janeiro de 1984.

MARIA DE NAZARÉ PORTO
Aux. Adm.

VISTO:

OLIVIA LIMA
Chefe de Gabinete - D.E.R.-PA
(Ext. nº 0798 - Reg. nº 6591 - Dia: 20.01.84)

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-Pa. (RESUMIDAS).

221/83-DR.A, de 23.12.83 - DESLIGAR, deste Departamento, a partir de 01.01.84, por motivo de Aposentadoria Especial a ser concedida pelo INPS, o funcionário João CAUBY DE ALMEIDA, Rádio-Operador, nível 15, classe "D" do Q.P.P., deste Órgão.

222/83-DR.A, de 20.12.83 - SUSTAR, a partir de 01.01.84, desta Diretoria de Adm. que concedeu 6 meses de licença especial ao funcionário RAIMUNDO NONATO CALANDRINE DE AZEVEDO, G.T. Adm. do Q.P.P., deste Departamento.

223/83-DR.A, de 23.12.83 - DESLIGAR, deste Departamento, a partir desta data, por motivo de Aposentadoria por Velhice, a ser concedida pelo INPS, o servidor OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS, servente, nível 2, classe "A" do Q.P.V., deste Departamento.

224/83-DR.A, de 23.12.83 - CONCEDER, a partir de 26.12.83, ao funcionário RODOLFO MAURÍCIO DE LIMA FERREIRA, Ass. de Adm. do Q.P.P., e Of. de G.D.G., seis meses de Licença Especial de acordo com o que estabelece os artigos 108 do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

225/83-DR.A, de 23.12.83 - SUSPENDER, a partir de 01.06.83, a vigência do Contrato de Trabalho do servidor ANTONIO ROSÁRIO DE OLIVEIRA, Ag. de Fiscal de Tráfego deste Departamento, de acordo com o artigo 475 da C.L.T., combinado com os artigos 35 e 36 da C.L.T., considerando a concessão de Aposentadoria concedida pelo INPS, conforme Benefício nº 30.684.852/0.

226/83-DR.A, de 23.12.83 - CONCEDER, a partir de 24.11.83, o pagamento do Benefício do Salário-Família em favor da servidora ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, de acordo com a Lei Federal nº 4.266, de outubro de 1.983, regulamentada pelo Dec. Federal. nº 53.153, de 10.12.63, tendo em vista que a servidora apresentou Certidão de Nascimento de sua filha menor KARLA KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA.

227/83-DR.A, de 23.12.83 - ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 06.10.82, o Pagamento da Gratificação de Quinquênio do servidor ANTONIO MORAES SALES, Soldador do Q.P.V., do Órgão de acordo com o que estabelece o artigo 171, do Regulamento do Pessoal.

228/83-DR.A, de 23.12.83 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de 5 dias, a contar desta data, o servidor PAULO AVELINO DUARTE, Vigia do Q.P.V., deste Departamento.

229/83-DR.A, de 23.12.83 - ELEVAR, de 25% para 30%, a partir de 21.12.83, o pagamento da Gratificação de Quinquênio, do servidor MANOEL PAULO PIEDADE CHERMONT, sub-Inspetor do serviço de Fiscalização de Tráfego-DT, deste Departamento de acordo com o que estabelece o art. 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

230/83-DR.A, de 27.12.83 - DESLIGAR, deste Departamento em caráter provisório, a partir de 01.02.83, o funcionário WALTER DA SILVA MONTEIRO, Of. Adm. do Q.P.P., deste Órgão.

231/83-DR.A de 30.12.83 - DESLIGAR, deste Departamento, a partir de 02.01.84, por motivo de Aposentadoria por Tempo de serviço a ser concedida pelo INPS, o servidor EURÍPEDES DA COSTA E

SILVA, Mec. de Equip. Leve, nível 11, classe "C" do Q.P.V., deste Departamento.

232/83-DR.A, de 30.12.83 - DESLIGAR, deste Departamento, a partir de 02.01.84, por motivo de Aposentadoria por Tempo de serviço a ser concedida pelo INPS, a funcionária IRACY MARTINS DE LIMA, Of., Adm., nível 13, classe "C" do Q.P.P., deste Órgão.

233/83-DR.A, de 30.12.83 - DESLIGAR, deste Departamento, a partir de 02.01.84, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço a ser concedida pelo INPS, a funcionária CREUZA CAPUCHO FRAZÃO, Ass. Adm. 15, classe "C" do Q.P.P., deste Órgão.

Assessoria de Relações Públicas do DER-Pa, 20 de janeiro de 1984.

MARIA DE NAZARÉ PORTO
Aux. Adm.

VISTO:

OLÍVIA LIMA
Chefe de Gabinete D.E.R.-PA
(Ext. nº 0798 - Reg. nº 6491 - Dia: 20.01.84)

PORTARIA Nº 780 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação constante do memorando nº 82/83-DRA;

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor ILSON DOS SANTOS LEÓNIDAS, Caixa do Quadro do Pessoal Variável, um suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes elementos.

ELEMENTOS DAS DESPESAS

Órgão - DERPA	5200
Unidade-Orçamentária - Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administração Geral	021
Atividade-Funcionamento dos serviços Administrativos do DER-Pa.	2001

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2-01 - Água, Esgoto, Energia e Comunicação

II - O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias da data da presente Portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1983.

Engº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

Diretor Geral

(Ext. Nº 0798 - Reg. Nº 6491 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 794 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe

confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que dispõe o Capítulo V, Seção II, Sub-seção VII, do Regulamento do Pessoal do DER-Pa.;

R E S O L V E:

Vincular, a contar de 1º de novembro corrente, ao Regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva com a Gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), os seguintes funcionários e servidores;

I - DA PRIMEIRA DIVISÃO REGIONAL:

01 - Agostinho Duarte Monteiro - Servente; 02 - Dagoberto da Cunha Modesto - Motorista; 03 - Etevaldo Antonio Lima - Topógrafo; 04 - Eugênio Francisco da Costa Filho - Topógrafo; 05 - José da Luz Vale - Oficial de Administração; 06 - José Guilherme Dutra de Azevedo - Auxiliar de Administração; 07 - Maria de Fátima Pampolha Lima - Auxiliar de Administração; 08 - Raimundo José Simões Martins - Topógrafo; 09 - Ronaldo Paiva Carlos - Mecânico; 10 - Salvador Ferreira das Neves - Auxiliar de Administração; 11 - Uadir Félix dos Santos - Auxiliar Técnico; 12 - Luiz Teles Pinto - Topógrafo

II - DA SEGUNDA DIVISÃO REGIONAL

01 - Antonio de Souza Medeiros - Topógrafo; 02 - Benedito Rodrigues Magalhães - Auxiliar de Administração; 03 - Cícero Pereira da Silva - Rádio Operador; 04 - Francisco de Souza Araújo - Motorista; 05 - João da Luz Gonçalves - Auxiliar de Administração; 06 - Manoel Ferreira de Oliveira - Auxiliar de Administração; 07 - Raimundo Lima da Silva - Auxiliar de Administração; 08 - Raimundo Rubens de Lima - Auxiliar de Campo; 09 - José de Arimatéia Moreira da Silva - Guarda de Saúde

III - DA TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL

01 - Gonçalo Alves Feitosa - Motorista; 02 - João Martins de Souza - Topógrafo; 03 - Manoel Gomes de Oliveira - Topógrafo; 04 - Ursulino Joaquim Costa - Atendente

IV - DA QUARTA DIVISÃO REGIONAL

01 - Domingos Mourão da Silva - Encarregado Geral; 02 - Epílogo Aldo de Loureiro Pimentel - Auxiliar de Administração; 03 - Estanislau de Jesus Lobato - Guarda de Saúde; 04 - José Oliveira da Silva - Auxiliar de Portaria; 05 - Manoel Ferreira Barbosa - Guarda de Saúde

V - DA QUINTA DIVISÃO REGIONAL

01 - Luiz de Jesus Botelho Oliveira - Desenhista

VI - DA SEXTA DIVISÃO REGIONAL

01 - Francisco Matos do Nascimento - Motorista; 02 - José Abreu da Silva - Auxiliar de Manutenção; 03 - Josias Ferreira de Araújo - Lanterneiro

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1983.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Diretor Geral

(Ext. Nº 0798 - Reg. Nº 6491 - Dia: 20/01/84)

PORTARIA Nº 795 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto - Lei n. 32, de 07.07.69, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.69,

Considerando o que dispõe o Capítulo V, Seção II, Subseção VII, do Regulamento do Pessoal do DER-PA;

RESOLVE:

Vincular, a contar de 01 de novembro do corrente, ao Regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva com a Gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), os seguintes funcionários e servidores da Administração Central:

01 - Antonino Campos da Cunha - Aux. Portaria - 02 - Antônio Dantas da Silva - Motorista - 03 - Agnaldo Cruz Rosa - Aux. Administração - 04 - Alcindo Nascimento da Silva - Lab. Solos - 05 - Adélia Vieitas Martins - Aux. Administração - 06 - Antônio Carlos de Farias Bangoim - Ofc. Administração - 07 - Antônio Jorge da Cruz Silva - Aux. Administração - 08 - Baulduino Alves dos Santos - Aux. Portaria - 09 - Carlile Setembrino Scerni - Rádio - Técnico - 10 - Cleide da Costa Freire - Ofc. Administração - 11 - Dalen Monteiro da Cunha - Aux. Administração - 12 - Elza Leal de Souza - Aux. Administração - 13 - Expedito José Nunes de Oliveira - Lab. Solos - 14 - Fausto Coutinho Pessoa - Aux. Administração - 15 - Hermínio Nonato Canelas da Silva - Aux. Portaria - 16 - Helena Barbosa de Lima - Ofc. Administração - 17 - Hildefonso de Azevedo Martins - Asst. Administração - 18 - Ivan Cardoso de Souza - Ofc. Administração - 19 - Iracema Albuquerque Carvalho - Aux. Administração - 20 - Ilson dos Santos Leônidas - Caixa - 21 - Hildo Palheta Jardim - Aux. Portaria - 22 - João Cavalcante de Barros - Aux. Portaria - 23 - José Maurício Macedo - Servente - 24 - José Moreira Barbosa - Rádio - Operador - 25 - João Franklin - Rádio-Operador - 26 - José de Oliveira Maia - Motorista - 27 - João Paixão Saraiva - Motorista - 28 - José Souza da Silva - Aux. Administração - 29 - José Cleto Pereira de Oliveira - Aux. Administração - 30 - João Pinheiro Costa - Aux. Portaria - 31 - Jorge dos Santos Coelho - Asst. Administração - 32 - José Lopes Figueiredo - Motorista - 33 - José Maria Pereira Lago - Ofc. Administração - 34 - José Maria Pereira Valente - Ofc. Administração - 35 - José Maria Tabaranã da Costa - Ofc. Administração - 36 - Lauro Ferreira da Rocha - Motorista - 37 - Luiz Ferreira Braga - Aux. Portaria - 38 - Lázaro Guimarães - Lab. Solos - 39 - Leônidas Brabo Maués - Aux. Administração - 40 - Luiz Guilherme Fonseca de Souza - Desenhista - 41 - Maria Augusta Costa Corrêa - Ofc. Administração - 42 - Miguel Cabral da Silva - Aux. Administração - 43 - Manoel Jesus de Oliveira - Aux. Administração - 44 - Maria das Dores Paula de Melo - Téc. Contabilidade - 45 - Maria de Azevedo Freitas - Ofc. Administração - 46 - Maria Luiza de Azevedo Corrêa - Ofc. Administração - 47 - Maria Benedita dos Santos Mendes - Aux. Administração - 48 - Manoel Almeida de Jesus - Op. Impressão - 49 - Manoel Arquelau Amador Teixeira - Aux. Administração - 50 - Manoel Raimundo Lavor Bentes - Rádio - Operador - 51 - Mariz das Neves Monteiro - Téc. Contabilidade - 52 - Maurilha Cornélio de Araújo - Aux. Administração - 53 - Nazareno da Mota Leão - Motorista - 54 - Nélio Beltrão Ribeiro - Ofc. Administração - 55 - Odemar Pimentel - Aux. Portaria - 56 - Otávio Ferreira da Rocha - Ofc. Administração - 57 - Osvalfiro da Silva Borba - Motorista - 58 - Otávio Nazareno Sá - Aux. Portaria - 59 - Osmar Veiga - Aux. Portaria - 60 - Pedro Oeira de Castro - Aux. Portaria - 61 - Paulo

Braga Amorim - Mecanógrafo - 62 - Pedro Loureiro - Aux. Portaria - 63 - Raimundo Dias Belém - Lab. Solos - 64 - Raimunda Santos Miranda - Téc. Contabilidade - 65 - Raimundo Rodrigues Guerreiro - Aux. Portaria - 66 - Ricardo Mota - Aux. Portaria - 67 - Raimundo Nonato Calandrini de Azevedo - Ofc. Administração - 68 - Raimundo Nazareno Damasceno Silva - Aux. Administração - 69 - Raimundo Alves de Lima Sobrinho - Aux. Portaria - 70 - Raimundo Damasceno - Servente - 71 - Reginaldo Ferreira de Souza - Mecanógrafo - 72 - Sebastião Pereira de Souza - Desenhista - 73 - Tomáz Carrera Paraense - Aux. Administração - 74 - Teófilo Cortes Lins - Aux. Administração - 75 - Teodomira de Azevedo Jaime - Aux. Administração - 76 - Tomáz Botelho da Trindade - Aux. Portaria - 77 - Wilson Loiola - Aux. Administração - 78 - Walter de Jesus Couto Martins - Aux. Administração e 79 - Manoel Florêncio dos Reis - Servente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1983.

Eng.º ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Diretor Geral

(Ext. n. 0798 - Reg. n. 6491 - Dia 20.01.84)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, de 27.04.63, faço público que require-

ram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Antonio Carlos Urbano Sarmanho, João Brito de Moraes Filho, Nilza Carlos Reis, Juarez Viegas Prince, Ivelise do Carmo Neves, Alda Maria Mendes Alves, Antonio Maria Marçal Américo, Ana Maria Barletta de Castro, Ana Maria Pereira Valente, José Guilherme da Silva Bastos, José Evilásio Mesquita Valente, Raimundo Farias, Edilson Modesto Corrêa, Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Manoel Alves Lacerda, Lourenço Fieschi Lavagnino, Vera Lúcia de Carvalho Sampaio, Samuel Levi Menezes da Silva, José Ribamar Monteiro Filho, Ana Maria Magno Freitas, Maria do Socorro de Sousa Santos, Maria Emília da Silveira Chagas, Aury Souza Silva; Por transferência, a Advogada Maria das Graças Fontes Valente; em caráter Suplementar, o Advogado: Tiago Alves Monteiro Filho. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Orlando da Silva Soares, Antonio Fernando de Souza, Antonio Oldemar Coelho dos Santos, Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré, Wellington Cristovão Guedes Araújo, Jaime Marcos Vaz Araújo dos Santos, Willer Siqueira Mendes Gomes, Catarina Saldanha Torres, Ida Selenne Duarte Sirotheau Corrêa, Helder Botelho Francês e Francisco Sérgio Silva Rocha.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seção do Pará, em 18.01.1984.

a) HAROLDÓ GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
2º Secretário, no exercício da 1ª Secretária
(Ext. nº 0791 - Reg. nº 6483 - Dias: 19, 20 e 23/01/84)

ANÚNCIOS

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
CGC - 04.918.447/0001-03

Convocação
Assembleia Geral Extraordinária
Assembleia Geral Ordinária
Aviso aos Acionistas

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 nesta cidade, nas seguintes datas:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Dia 30/01/84 às 08:00 horas.

a) Aumento do Capital Social, mediante emissão e subscrição de 120.000.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor de Cr\$ 1,00 cada, com integralização em moeda corrente;

b) Fixar prazo de decadência do direito de preferência e de integralização dessas ações;

c) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

d) O que Ocorrer.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Dia 02/03/84 - às 08:00 horas.

a) Examinar, discutir e votar as contas do exercício de 1983, constante de: Balanço Geral, Demonstrações dos Resultados e Demonstrações Financeiras;

b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social;

c) O que Ocorrer.

3 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Dia 02/03/84 às 09:00 horas.

a) Homologar as subscrições e integralizações aprovada na AGE de 30/01/84, efetuadas no prazo legal;

b) O que Ocorrer.

4 - AVISO AOS ACIONISTAS

Avísamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos no exercício encerrado em 31/12/83.

Belém, 20 de janeiro de 1984

Carlos Alberto Camara de Souza

Antônio Bernardo de S. Filho

Diretores

(T. nº 02927, Reg. nº 6508, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

ESTACON ENGENHARIA S.A

C.G.C. - Nº 04.946.406/0001-12
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO GEMEC/RCA - 200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

Estacon Engenharia S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 17 de janeiro de 1984.

A DIRETORIA

(Ext. nº 0785 - Reg. nº 6466 - Dias: 18, 19 e 20.01.84)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
CGC 04.967.659/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10(dez) horas, do dia 31 de janeiro de 1984, na sede social situada na Fazenda Inajá, s/nº, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame e deliberação sobre a justificação do Conselho de Administração para a cisão parcial da Companhia, com a criação de nova sociedade do artigo 229, § 2º da Lei nº 6.404/76;

b) Nomeação dos peritos para a avaliação da parce-

la do patrimônio a ser transferida;
c) Eventuais assuntos de interesse Social
Conceição Araguaia, 09 de janeiro de 1984
Conselho de Administração
aa) Roberto Nascimento - Presidente

(T. nº 02925, Reg. nº 6506, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

FAZENDA CAMPO ALEGRE S/A

CGC-MF — 05.426.234/0001-19
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, nos termos do parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, no dia 30.01.84, às 10:00 horas, na sede social, localizada em Campo Alegre, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das Contas da Diretoria, consubstanciadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 30.09.83;

2. Incorporação ao Capital Social de importância correspondente a correção monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 2.504.473.000,00;

3. Outros assuntos de interesse da sociedade.
Santana do Araguaia, 19 de janeiro de 1984.
ass.) A DIRETORIA

(T. nº 02923, Reg. nº 6504, Dias: 20, 23 e 24.01.84)

FAZENDAS BETITA S.A.

CGC/MF 05832563/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Sede Social, na Rua Manoel Barata, 718, sala 1508, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 27 do corrente mês de janeiro, a fim

de deliberarem sobre a seguinte ordem-dia: (1) eleição da nova Diretoria; (2) fixação dos honorários da Diretoria; (3) o que ocorrer. Belém (PA), 18 de janeiro de 1984. (a) Luís Américo de Amorim, Diretor Presidente.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02922, Reg. nº 6498, Dia: 20/01/84)

PARINFECA DE BELÉM S/A
C.G.C. Nº 05.831.300/0001-36

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que no Horário de Expediente em sua sede, na Estrada do Maracacura, nesta Capital, se encontram a sua disposição os Documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6408/76 referente ao Balanço e Demonstração Financeira do Exercício Social encerrado em 31/12/82 e 31/12/83.

Belém 13 de janeiro de 1984

A DIRETORIA

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02920 - Reg. nº 6481 - Dias 19, 20 e 23.01.84)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A

CGC/MF nº 04.935.516/0001-89
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1983.

Belém, 13 de Janeiro de 1984
LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR.
Diretor-Presidente

(Ext. nº 0801, Reg. nº 6500, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

BERMSA MADEIRAS TROPICAIS S/A. MF Nº 04.935.987/0001-97. FICAM OS SENHORES ACIONISTAS DA BERMSA-MADEIRAS TROPICAIS S/A CONVOCADOS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAMENTE, À PARTIR DAS 16,00 HS DO DIA 28 DE JANEIRO CORRENTE, NA SEDE SOCIAL À RODOVIA ARTUR BERNARDES, KM. 41, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS: I-EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: A) TOMADA DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.83. B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL. II- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) RENÚNCIA DOS ATUAIS DIRETORES E ELEIÇÃO DE SEUS SUBSTITUTOS. BELÉM, 02.01.84 AA) ELMO CASTRO-DIRETOR PRESEIDENTE; WALTER VALADARES DE CASTRO-DIRETOR SUPERINTENDENTE.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografada atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02928, Reg. nº 6509, Dias: 20, 23 e 24/01/84)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3173 DE 19 DE JANEIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Designar ANILSON DE ALBUQUERQUE LIMA, Coordenador do DETRAN, para responder pelo expediente do Departamento de Trânsito do Estado do

Pará, até ulterior deliberação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 18

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.:

RESOLVE:

Mandar contar em favor do funcionário EDSON GOMES E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, o Tempo de Serviço

de sete (07) anos, oito (08) meses e vinte e dois (22) dias de Serviço Público, até o dia 13/12/83, de acordo com a Certidão do Secretário do T.J.E.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

PORTARIA N 19

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Dr. RUI BOULHOSA MAROJA, ocupante do cargo de Assessor de Câmara, o tempo de serviço de sete (07) anos, onze (11) meses e dez (10) dias de Serviço Público, até o dia 28/12/83, de acordo com a Certidão de Secretário do T.J.E. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 4164)

PORTARIA N 20

O Desembargador EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:

Mandar contar em favor da Dra. VANIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Câmara, o tempo de serviço de oito (08) anos, um (01) mês e vinte e cinco (25) dias de Serviço Público, até o dia 14/12/83, de acordo com a Certidão de Secretário do T.J.E.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 16 de janeiro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 4164)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.

JUIZA: DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA; SUBSTITUTA: CARTÓRIO DO PRIMEIRO (1º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO. ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1984

Proc. nº 2.185/83 de Ação de Reparação de Danos: A: Emanoel Henderson da Costa. R: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Advogado: Dr. Haroldo Emanoel M. do Vale. Despacho: Designo o dia 29 de fevereiro, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu da audiência designada com pelo menos dez dias de antecedência da data marcada, certificando-o que as provas serão produzidas na audiência designada e que, se pretender prova testemunhal, deverá depositar em cartório, quarenta e oito horas antes da audiência o respectivo rol. Intimem-se.

Proc. nº 2.183/83 de Execução. A: José Carlos da Silva Teixeira e Manuel da Silva Teixeira. R: Sulamita Lima e outros. Advogados: Drs. Paulo Ernesto de Souza e Izabel Pereira de Lima, respectivamente. Despacho: Diga o Exequente sobre a nomeação de fls. 12.

Proc. nº 1.964/83 de Execução. A: José Alberone de Oliveira. R: Guajará Auto-Diesel Ltda. Advogado: Dr. Osvaldo Nascimento Genú. Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação.

Proc. nº 1.884/83 de Execução. A: Banco da Amazônia S/A - Basa. R: Comig - Cia. Madeireira São Miguel, Indústria e Comércio Aramã Ltda e Capemi Administração e Participações. Advogados: Drs. Haroldo Guilherme P. de Souza, Edilson Dantas e José Alberto de Hasselmann Rabelo. Despacho: Aguardem a Titular.

Proc. nº 2.035/83 de Ação de Repetição de Indébito. A: Ralf Jorge Mauad. R: Graciete Costa de Araújo. Advogados: Drs. Moacir Moraes Filho e João Marques, respectivamente. Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 56.

Belém, 17 de janeiro de 1984
MOACYR SANTIAGO - Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA ... VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Juíza: Doutora Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da substituta acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio.

Escrivão: Odon Gomes da Silva.

2ª Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Luiz do Valle Miranda. Inventariante: José Maria Alves de Azevedo. Despacho: À avaliação. (17.01.84). Advogados: Drs. Flávio de Carvalho Maroja, Alzira do Valle Miranda Zurcher, Artemis Leite da Silva, Pedro Bentes Pinheiro, Nessima Simão Tuma, Pedro Bentes Pinheiro Filho.

2ª Vara Cível. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Maria José Rique da Costa. Despacho: Diga o M.P. (17.01.83). Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariados: Juliana Avinte de Amorim e Luiz Henrique de Amorim. Inventariante: Benvinda Henriqueta de Amorim. Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação. (17.01.84). Advogada: Dra. Rosa Cristina Glória Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Vasco Coelho da Silva. Réu: Mederá Venancio Corumbá. Despacho: Aguardem o titular (17.01.84). Advogados: Drs. Luzenilda da Costa Barroso, Celso Burlamaqui Fraire.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Capemi Seguradora S/A - CAPESA. Ré: Linave - Luiz Ivan Navegação. Despacho: Aguardem a titular. (17.01.84). Advogados: Drs. Rosemary de Souza Castro, Antonio Rego Macedo.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: E. Georges & Cia. Ltda. Devedor: Abel Viana de Oliveira. Despacho: Defiro o pedido. Expeça-se mandado, para que seja feito o reforço da penhora. (17.01.84). Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ford Financiadora S/A., Crédito Financiamento e Investimentos. Devedor: Candido Paraguassu de Lemos Elberes. Despacho: Chamo o feito à ordem para determinar a citação do executado. Expeça-se mandado. (17.01.84). Advogado: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Emissoras Rádio Marajoara Ltda. Devedora: Dulcimar Q. Costa. Despacho: Aguardem o titular (17.01.84). Advogado: Laurênio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Osvaldo dos Santos Pereira. Ré: Eccal Ltda - Empresas de Construção Civil. Despacho: Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 31. (17.01.84). Advogado: Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS EM PREDIO URBANO. (Procedimento Sumaríssimo). Autora: Melchiades Martins Caldeira. Réus: Ademir da Silva Vale e seus fiadores: Gilberto Olival Von - Grapp de Souza e sua mulher, dona Maria de Nazaré Vale de Souza. Despacho: Subam, os presentes autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, obedecidas as formalidades legais. (17.01.84). Advogados: Drs. Rosomiro Arrais, Francisco Nunes Salgado.

2ª Vara Cível - Interditos. Curatela. Paciente: Raimunda Miranda Barbosa dos Santos. Requerente: Maria das Graças Santos Calaf. Despacho: Aguardem o titular. (17.01.84). Advogada: Dra. Rosália de Almeida e Silva.

Belém, Pa., 17 de janeiro de 1984

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO - 3º Ofício do Cível e Comércio
Resenha do dia 17/01/84

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível

Ação de Prestação de Contas

Requerente: Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda. (adv. Flávio de Carvalho Maroja)

Requerida: Companhia Madeireira São Miguel - Comig

Sentença: (Parte Final) Isto Posto: é mandamento do § 2º do art. 915, que, se o réu não contestar a ação ou não negar a obrigação de prestar contas, observar-se-á o disposto no art. 330, I e II do referido código, isto é, o julgamento antecipado da lide. Ademais, ocorre a revelia, reputando-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na forma do art. 319 do C.P.C. Assim sendo, de conformidade com o disposto no art. 915, § 2º, do C.P.C., julgo procedente a ação, condeno a ré a prestar as contas no prazo de 48 horas, sob pena de não lhe ser lícito impugnar as que a autora apresentou às fls. 29. Condeno, ainda, a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível
Ação Renovatória

Requerente: Comércio de Madeiras do Pará - Comap.
 Adv.: Wilhan Cavalcante
 Requerida: Maria de Nazaré Damasceno Souza (adv. Hezedequias Mesquita da Costa)
 Despacho: Nomeio o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, perito deste Juízo, para realização da perícia, ficando cientes as partes, bem como, o dia e hora para realização da perícia será designada pelo senhor Escrivão, podendo ser apresentada assistente técnico e quesitos querendo, a tudo obedecidas e observadas as formalidades legais.

Ação de Dissolução de Sociedade
 Requerente: Sebastião Lima de Moraes
 Adv.: Flávio de Carvalho Maroja
 Requerida: Espólio de Heráclito de Almeida Cavalcante (adv. Edmar de Souza Pereira)
 Despacho: Diga a parte contrária sobre os documentos de fls. 27/47 da contestação.

Ação de Alimentos
 Requerente: Ana de Nazaré Lobato de Araújo
 Adv.: Flávio de Carvalho Maroja
 Requerido: Luiz Euclides Alves de Araújo (adv. Paulo Rubens Xavier de Sá)
 Despacho: O pedido do réu de fls. 88, somente poderá ser apreciado em sentença, por ocasião do julgamento do feito. Assim, determino o seguimento do feito, ordenando ao sr. Escrivão que informe se o despacho de fls. 84v. foi impugnado.

Ação de Cobrança por Procedimento Sumaríssimo
 Requerente: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (adv. Orlando Fonseca)
 Requerido: Vitor Manoel M. Rosário
 Despacho: Defiro as provas requeridas pela autora. Designo o dia 22/02/84, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se o requerido para comparecer a audiência acima designada.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1984
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Petição de: José Ferreira da Silva, por seu advogado dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller, requerendo a Purgação de Mora dos aluguéis atrasados nos autos da ação de despejo por falta de pagamento que lhe move Antônio Valente Rodrigues.
 Petição de: Mitsui Brasileira Imp. e Exp. Ltda., por seu advogado dr. Edison Almeida, requerendo Medida Cautelar de Exibição de Documentos contra Financeira Lar Brasileiro S/A. - Créd. Financ. e Investimentos.
 Desp.: A. Conclusos.
 Petição de: Domingos Francisco Bastos, por seu advogado dr. José Acreano Brasil, requerendo juntada de documentos nos autos da ação de Despejo por falta de pagamento que move contra Ana Rita Figueiredo de Andrade.
 Petição de: João Carlos Reis Pinto de Almeida, por seu advogado dr. Hamilton R. Gualberto, requerendo Desistência da ação intentada nos autos da ação de execução que move contra Iberê Barata.

8ª VARA

Proc. nº 394/80 Execução
 Exeq.: Banco da Amazônia S/A.
 Adv.: Alberto B. Júnior
 Exec.: Geopesca - Emp. de Pescados em Geral
 Desp.: Aguarde-se o Titular.

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1984
 Juízo da 6ª Vara - C. PRECATÓRIA
 Requerente: - Banco do Estado do Maranhão S/A.
 Requeridos: - Saneq Ltda. e outros
 Despacho: - Devolva-se ao Juízo deprecante

DIVÓRCIO
 Requerentes: - Domingos Bentes Ferreira e Nayde da Silva Ferreira (adv. Paulo Roberto Almeida Antunes)
 Despacho: - Aguarde-se a apresentação conjunta dos requerentes

DIVÓRCIO
 Requerentes: - Francisco Bezerra Leite e Amélia Nazaré Leite - Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
 Despacho: - Ao contador do Juízo

Requerimento de Maria Rute Campos Freitas, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo que contra si moveu José Márcio Elbert de Castro, interpondo apelação - Adv. Bernardo Moraes

OBS.: - Recebido em 17/01/84

Requerimento de João Félix de Lima Neto, por seu advogado, nos autos da Ação de Reparação de Danos que lhe moveu Alvaro Lopes da Cunha, apelando para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado (adv. Haroldo Alves dos Santos)

OBS.: - Recebido em 16/01/84

Requerimento de Orlando da Rocha Santos, por seu advogado, nos autos da Ação de Consignação que move contra ENCOL S/A., falando no processo - Adv. Raimundo Nonato Ferreira Braga

OBS.: - Recebido em 16/01/84

Requerimento de Armazéns Pantoja Ltda., por seu advogado, nos autos da Ação que move contra Sabino Mota Wanzeller, dizendo que quanto à reconvenção, não cabe a execução - Adv. José Lívio Barbalho

OBS.: Recebido em cartório em 16/01/84

Requerimento de Orlando Alves Barbosa, por seu advogado, nos autos da Ação de Separação que lhe move sua esposa, apresentando contestação - Adv. João Ribeiro Lima

OBS.: - Recebido em cartório em 17/01/84

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - O José Picanço de Miranda
 Requerido: - Construtora Almirante Ltda.
 Despacho: - Cumpra-se
 Requerimento de Antonio Diogo Couceiro, por seu advogado, nos autos de Inventário de Honório Fernandes de Lima, fazendo depósito de Cr\$ 100.000,00 em cheque - Adv. Floriano Gaspar Barbosa

OBS.: - Recebido em cartório em 17/01/84

CRISTÓVÃO JAQUES BARATA
 Escrivão Substituto

Resenha nº 12/84
 CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
 ESCRIVÃO: - CARLOS TRINDADE
 RESENHA DE 17/JANEIRO/1984

EXPEDIENTE VINDO DA CONTADORA:

Proc. nº 7564 - Separação Judicial Consensual - 7ª Vara Separandos: - Natanael Olimpio da Silva Neto e Isa Maria Moreira da Silva - Adv. Dr. Paulo Klautau
 Proc. nº... - Apelação Cível
 Apelante: - Hélio Raiol Lourenço - Adv. Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo
 Apelada: - Fátima Maria Machado - Adv. Dr. Reynaldo D. da Silveira
 Dra. Sônia Maria Macedo Parente - Juíza de Direito da 7ª Vara
 Proc. nº 7314 - Divórcio
 Divorciandos: - Eduardo Carneiro e Dionísia Silva Carneiro - Adv. Dra. Roseane Rodrigues
 Desp.: - Ao Contador do Juízo.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
 Escrivão do Cartório do 7º Ofício do Cível desta Comarca

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
 Resenha do dia 17.01.84

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Safra - Crédito, Financiamento e Investimento (adv. Haroldo Silva)
 Requeridos: Manoel de Aguiar Portela e Maria das Graças Sampaio Portela

Despacho: "Os protestos dos títulos que instruíram a principal satisfazem a exigência do § 2º do artigo 2º do Decreto-Lei 911 de 1º de outubro de 1969 para a comprovação da mora do devedor. Assim sendo, com fundamento no artigo 3º do citado Decreto-Lei, concedo liminarmente a busca e apreensão do veículo descrito na inicial e alienado fiduciariamente. Expeça-se o competente mandado contra o devedor. Executada a liminar, cite-se o réu para, em três dias, apresentar contestação ou, se já tiver pago 40% do preço financiado, requerer a purgação da mora. Belém, 17.01.84. a) Sônia Maria de Macedo Parente".

INVENTÁRIO

Inventariante: Hilda Ferreira Alcântara (adv. Antonio da Fonseca)
 Inventariados: Bens de Raimundo Gonçalo Alcântara e sua mulher

Despacho: "Deu entrada em cartório, nesta data, a habilitação dos herdeiros Rosa de Fátima Oliveira de Almeida, Fortu-

nata Alcântara Sacramento, Clementino Oliveira Alcântara (adv. Antonio da Fonseca)
SUMARÍSSIMA

Requerente: Airton Augusto Brazão e Silva (adv. Haroldo Silva e Carlos Affonso)

Requerida: Viação Guajará Ltda.

Despacho: "Aguarde-se a titular para que remarque nova audiência. Belém, 17.01.84. a) Sonia Maria de Macedo Parente.

EXECUÇÃO

Requerente: Irmãos Teixeira Ltda. (adv. Roberto Z. Carvalho)

Requerido: Alceu Brazão e Silva

Despacho: "Cite-se." Belém, 17.01.84. a) Sonia Maria de Macedo Parente

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Wilson de Oliveira Souza (adv. Flávio Maroja)

Requerido: Imaldo Bahia da Costa

Despacho: "Baixem a conta. Belém, 17.01.84. a) Sonia Maria de Macedo Parente".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Espólio de José Augusto Miranda (adv. Pedro D. Cunha)

Requerido: Raimundo Everaldo Monteiro

Despacho: "Trata-se de prosseguimento de audiência de instrução e julgamento e, tendo em vista, o disposto no art. 454 do CPC, determine-se que o autor apresente razões finais no dia 26 de janeiro, às 10 horas. Belém, 30.12.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Requerentes: José Nunes Montes e Laide de Assunção Matos Montes (adv. José Maria Nascimento)

Requeridos: Mário Luiz Araújo Medeiros e Purificação da Fonseca Lucas (adv. Luiz Roberto Meira)

Despacho: "À conta. Belém, 30.12.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS
Tabeliã Vitalícia

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 17.0184

5ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Brasil S/A.
Adv.: Jamil Moreno Sales

Requeridos: CONGEL - Comércio e Distribuição de Alimentos Congelados Limitada e outro

Despacho: N.A. Junte-se à Precatória. Expeça-se a Carta Precatória conforme pedido. Proceda-se à avaliação solicitada. Belém, 16.01.84. (a) Therezinha Martins da Fonseca (Respondendo).

10ª Vara - Proc. nº 094/82 - RENOVATÓRIA CONTRATUAL

Requerente: O Regatão Confecções Ltda.

Adv.: Jaci Monteiro Colares

Requerida: Lar de Maria Sociedade

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves

Sentença: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido de O Regatão Confecções Ltda., em virtude do exercício do direito do locador em retomar o prédio, e, em consequência concedo a retomada a "Lar de Maria" Sociedade Civil, fixando o prazo de 6 (seis) meses, a partir da data do parágrafo 2º do art. 25 do Decreto-Lei nº 24.150, para a desocupação. Condene ainda, a Autora, ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 30.12.83 (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 240/83 - RECUPERAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULO AO PORTADOR

Requerente: Eliel Farias Gomes Cavalcante (adv. Nathanael Farias Leitão)

Requerido: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. - COMIND (adv. Orlando Fonseca)

Sentença: Pelo exposto, julgo improcedente o pedido de Eliel Farias Gomes Cavalcante, em face do título já ter sido pago antes da propositura da ação, ficando a mesma sem objeto, e, em consequência, condeno o Autor ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia da ré, Comind Financeira S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 30.12.83. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara - Proc. nº 016/84 - SUMARÍSSIMA

Requerente: Nilza Pereira Cardoso

Adv.: Mário Luiz Guimarães Pinto

Requerido: José Lopes da Silva

Despacho: Aguarde-se a titular. Belém, 16.01.84. (a) Sônia Maria de Macedo Parente (Respondendo).

JOÃO CARLOS SARMANHO

Escrivão Substituto

(G. Reg. nº 4164)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO SARMENTO
EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 3ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. (substituta).

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 15 de FEVEREIRO de 1984, às onze (11) horas, irá à público pregão de venda e arrematação em edital de praça, no átrio do Palácio de Justiça, à porta da sala de audiência da 3ª Vara, o seguinte bem na "Ação de Execução" movida por VILTON LOPES PINTO contra: - FRANCISCO CLEMENTINO ALVES, constante de: - TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 10, sito à passagem Santa Maria, no perímetro compreendido entre as Av. Senador Lemos e Pedro Álvares Cabral, bairro da Sacramento, nesta cidade, medindo o citado terreno, 10,00 ms. de frente, por 36,00 ms. de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, contendo uma edificação tipo puchada, toda em madeira, coberta com telhas tipo cimento, digo, amianto, piso chão batido, com salão próprio para oficina, no estado, avaliado em Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros).

CASO não haja comprador para o bem praceado pelo preço consignado na avaliação, o mesmo será levado à leilão, no dia 28 de Fevereiro de 1984, às onze (11) horas, no mesmo local a quem mais der. Ficando desde já intimado do presente edital o réu, caso não seja encontrado para intimação pessoal.

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer no local, dia e hora acima designados a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de Janeiro de 1984. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi. (a) Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 3ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc. (substituta).

(G. Reg. nº 4173 Dia 20.01.84)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ORIXIMINÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORIXIMINÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Gleide de Moura Praller, Juíza de Direito da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital com o prazo de trinta dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício, este se processam os termos de Uma Ação Exe-

cutiva, que o Banco da Amazônia S/A, Agência de Oriximiná, move contra Pedro Paulo Marinho, brasileiro, casado, comerciante, residente em lugar incerto e não sabido; pelo presente fica o executado Pedro Paulo Marinho intimado da penhora sobre os seguintes bens de sua propriedade: Uma Casa residencial coletada sob o nº 680, construída em madeira de lei, coberta com telhas de alumínio, assoalhada paredes de madeira, a medindo cinco (05) metros de largura por doze e trinta centímetros (12,30) metros de comprimento, ocupando uma área de 61,50 m², com os seguintes compartimentos internos: sala de visitas, dois dormitórios, corredor e cozinha, edificada em terreno situado à Travessa Senador Magalhães Barata, medindo 10 metros de frente por trinta ditos de fundos; limitando-se pela frente com a Travessa Senador Magalhães Barata, pelo lado direito com terreno aforado a Concelção Gomes da Silva, pelo lado esquerdo com terreno aforado a Rosa Martins Soares e pelos fundos com terras ocupadas por Rosa Figueiredo dos Passos; Uma Casa residencial, coletada sob o nº 668, construída em base de madeira de lei, coberta com telhas de alumínio, piso cimentado, paredes de talpa, medindo (7) metros de largura, por 9,20 metros de comprimento, ocupando uma área de 64,40m², com os seguintes compartimentos: sala de visitas, dormitório e cozinha, edificada em terreno situado à Travessa Senador Magalhães Barata, medindo 10 metros de frente por 30 ditos de fundos, ocupando uma área de 300m², com os seguintes limites: pela frente com a Travessa Senador Magalhães Barata, pelo lado direito com terreno aforado a Júlia Martins Soares, pelo lado esquerdo com Rosa dos Passos. Uma parte da Ilha de terras firmes denominada Cutia-Canga, situada a margem do lago Sapucúá, neste município de Oriximiná, medindo toda ela uma área de 200 hectares, num perímetro de 6.000 metros correntes, limitando-se pela frente com o lago Sapucúá, pelo lado direito com terreno de Inácia Tavares Diniz, pelo lado esquerdo com terreno de José Augusto de Figueiredo Filho e pelos fundos com José Augusto de Figueiredo Filho. Pelo presente fica o referido executado intimado da penhora e de todos os demais atos e incidente do processo sob pena de revella. Para que não se alegue ignorância, mandou a Dra. Juíza expedir o presente edital que será afixado no local de costume desta cidade e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Oriximiná, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1.983. Eu, Maria Bela Santos Oliveira, escrevente autorizada, datilografei e subscrevi.

Dra. GLEIDE DE MOURA PRALIER

Juíza de Direito

(Ext. nº 0794 - Reg. nº 6468).

COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
15º OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA MARIA M. CASTELO BRANCO DE CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JORGE LUIS DE AQUINO VALENTE, COM O PRAZO DE 20 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Rosa Maria Celso Portugal, Juíza de Direito, não titular de Vara, respondendo pela 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, na forma da Lei.

Faz Saber aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Cita - Jorge Luis de Aquino Valente, brasileiro, industrial, portador do CIC-MF 028.587.462-49, atualmente, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que pague, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que começará a fluir do término do prazo do edital, em cartório, a quantia de Hum Milhão, Duzentos e Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Cruzeiros e Setenta e Um Centavos (Cr\$-1.210.367,71), acrescido de juros de mora, correção monetária, honorários advocatícios e demais despesas processuais, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem a garantir a Execução que lhe move o Banco do Estado do Pará S/A, estabelecimento bancário, com sede nesta cidade à rua Padre Prudêncio nº 154, nesta cidade, para cobrança da quantia acima referida, relativa a Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo, com Garantia Pignoratícia e Fidejussória, no valor de Cr\$-248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Cruzeiros) e acréscimos contratuais (Contrato 018/80) vencido e não pago. - Despacho (fls. 16): - Cite-se por edital pelo prazo de 20 (vinte) dias. Em 11/01/84. Dra. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza não titular de Vara, respondendo pela 15ª. Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ana Maria M. Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do 15º Ofício, privativo da Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevi.

Dra. ROSA MARIA CELSO PORTUGAL

Juíza de Direito não titular de Vara,
respondendo pela 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias.

(Ext. nº 0800 - Reg. nº 6496 - Dia: 20/01/84)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Eder Fernandes de Aguiar, Paulo Sérgio Gaspar, Janete Araújo Chaves, Teodora Alves de Avelar, José Fábio Pacheco Barbosa, L. S. Siqueira, João de Barros Ramos, Nouran Silva de Abreu, Therezinha Silva de Abreu, João Alfredo Rodrigues Freitas, Alfredo Gomes Siqueira, José Agostinho Carvalho de Azevedo, José Esteves Raposo, Emabra Emp. Madeireira do B.M.G.S. Teixeira, Magazine's Com. Prom. Rep. Ltda., Luiz Carlos Pinheiro Vieira, M.G.S. Teixeira, Mad. e Naveg. Belém Ltda., A. Gonçalves Distr., Condiesel Coml. Distr. Belém, Mamedes da Costa e Silva, Fcia. Drog. Silvia Ltda, Antonio dos Santos Almeida, M.F. da Amazonia, Wadi Honce da Costa, S. Q. Cavalcante, Beatriz Maués, Maria de Lourdes F. Benjamin, João Pereira de Souza, Eldice Monteiro dos Santos, Elizabete de Fátima do Nasci-

mento, Esmeraldina Lameira Abud, Eliana Concelção Ribeiro Couto, Raimundo Nonato Fernandes, Estivas de Belém Ltda, Rosildo Santiago de Souza, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte da Varig, Finasa, Vasp., Banco da Amazônia S/A, Cia Aymore Cred Financ Inv., Banco Estado de M. Gerais, Banco Real S/A, Bradesco, Banco Itau S/A, Banco Francês e Bras., Banco Brasil S/A, Escrit. Advocacia Rosemiro Arrais, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Nacional do Norte S/A, Guajará Veic, Unibanco, Banco Itau S/A, Banco do Brasil S.A., Banco Nacional S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, um (1) cheque, nove (9) notas promissórias, vinte e nove (29) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 244.980,00 / 226.416,00 / 89.397,00 / 74.740,00 / 85.000,00 / 1.000.000,00 / 398.440,00 / 39.525,00 / 16.227,81 / 96.960,00 / 112.732,95 / 471.247,00 / 44.500,00 / 9.106,00 / 995.668,02 / 165.711,96 / 140.772,96 / 1.974.560,00 / 143.847,00 / 23.000,00 / 140.811,00 / 64.350,00 / 19.816,00 / 9.890,00 / 14.118,00 / 390.000,00 / 207.250,00 / 207.240,00 / 426.750,00 / 24.133,00 / 19.870,00 / 371.400,00 / 72.576,00 / 75.690,00 / 183.924,00 / 129.302,00 / 92.664,00 / 236.288,00 / 130.590,00 / 120.971,00 / 16.426,00 / 159.280,00 / Cr\$ 250.320,00 / vencimentos vários por V.ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Varig, Finasa, Vasp, Engeplan, Takehiro Takanô, Cia. Aymore de Cred., Financ., Inv., Financ. Financeira Bemge, Imp. Oplima, Microlite S/A, Banco Itau S/A, Tecelagem Taquara, Estância Entroncamento, Dimas de Melo Pimenta Ind Relógios, Polyutil S/A, Conf. Triângulo, Pavemo, Olico S/A, Distr. Prado, Tagide Veic, Salomão Antonio e Cia, Guajara Veic, Emper - Emp Expansão Regional, Cia Bras de Fiação, Ind de Calç, Tremanito Ltda, Ceramica Porto Ferreira S/A, Lojas Capri Ltda, Nomasa S/A, Facepa, Macon Ltda, OBS: por gentileza queiram publicar mais 3 (três) notas promissórias nos valores de Cr\$ 83.339,00 / 83.339,00 / 92.905,00 / vencidas em 23.10 e 23.11 e 01.10.83 apresentadas pela Financiadora Volkswagen e Fininvest S/A, a favor de Financiadora Volkswagen e Fininvest S/A, contra: Antonio Pantoja da Silva e Silvio Thadeu da Costa Pedrosa, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 17 de janeiro de 1984

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA

Oficial do Protesto de Letras-1 Ofício

(Ext. n° 0795 - Reg. n° 6488 - Dia: 20.01.84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 06.02.84 para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL

Requerente: Manoel Pinto Rodrigues (Dr. Frederico Coelho de Souza)

Requerida: A Juíza de Direito da 14a. Vara Cível da Capital

Relator: Des. Calistrato Alves de Mattos

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 17 de janeiro de 1984.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

(G. Reg. n° 4164)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Maria Vitória Torres do Carmo, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Coimbra, 13º Promotor Público da Comarca de Belém-Pará, foi denunciado JOSÉ CARLOS QUEIROZ DA COSTA, vulgo "CARLI-NHO BARATA", paraense, solteiro, sem profissão, de 19 anos de idade, filho de Vitalino Deus e Silva e de Edith Queiroz da Silva, residente à Pass. Popular, n° 12-Guamá, nesta Cidade, como incurso nas penas do artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 do mês de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal - Belém, 28 de dezembro de 1983. Eu, legível, escrevão, o subscrevi.

DRA. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO

5ª Pretora Criminal da Capital

(G. Reg. n° 4164)

EDITAL

A Doutora Carmencin Marques Cavalcante - Juíza de Direito da 7a. Vara Penal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Felício de Araújo Pontes - 5º Promotor Público respondendo pela 6a. Promotor Público da Comarca de Belém - Estado do Pará, foi denunciado JOSÉ MARIA DA SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, pardo, com trinta e dois anos de idade, sem profissão definida, filho de Jorge Félix da Silva e Emilia Masquian da Silva, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Mauriti, n° 3218, bairro do Marco alfabetizado, como incurso nas penas do artigo 157 § 2º, I, II e III do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 17 do mês de fevereiro, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, Belém, 28 de dezembro de 1983. Eu, José Maria de Lima, escrevão, subscrevi.

DRA. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Juíza de Direito da 7a. Vara Penal

(G. Reg. n° 4164)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3172 DE 19 DE JANEIRO DE 1984

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Elaboração da Mensagem Governamental à Assembléia Legislativa do Estado, do exercício de 1983, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, inciso XVII da Constituição do Estado do Pará, no que se refere à Remessa de Mensagem Governamental à Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que a apresentação da referida Mensagem do Chefe do Poder Executivo, deverá ocorrer por ocasião da abertura da sessão de cada período legislativo, o que, nos termos do art. 44 da Emenda Constitucional nº 2, de 16.05.73, ocorre no dia 1º de março;

CONSIDERANDO a necessidade de serem coletados junto às Secretarias de Estado e demais órgãos da administração, os elementos indispensáveis à elaboração da Mensagem Governamental relativa as atividades do exercício de 1983.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada uma Comissão constituída pelos senhores SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RUBENS LUZIO VAZ, Assessor Especial do Governador; GILBERTO SEVERIANO SANTOS DANIN, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, para, sob a coordenação do primeiro; elaborar a Mensagem Governamental de 1983.

Art. 2º - Os titulares dos órgãos da administração estadual, direta e indireta, deverão designar e indicar à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, até o dia 20.01.84, o

responsável pelas informações necessárias à elaboração da referida Mensagem.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 31.01.84, para entrega à SEPLAN, das informações referidas no art. 2º.

Art. 4º - A Comissão encaminhará até o dia 21.02.84, à Imprensa Oficial do Estado, o texto da referida Mensagem, para fins de Impressão.

Art. 5º - A Comissão expedirá instruções complementares, orientando os Órgãos da administração no tocante às informações necessárias à elaboração da Mensagem.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de janeiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 003/84

EXPEDIENTE DO DIA 10.01.84

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Agular Barroso

Of. nº 209/83 - da Juiza em exercício da Comarca de Altamira

Assunto: Requerimento (encaminha) Ref. Proc. nº 7490

DESPACHO, N. A. Conclusos, Belém, 10.01.84. a) Aristides

Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: Francisco Luiz do Valle Resende e outros (Adv. Dr. Gildo Ferraz)

Assunto: Ref. Proc. nº 22.146

DESPACHO: Idêntico ao acima

Petição de: Indústria de Óleos Pacaembu Ltda (Adv. Dr. Gildo Ferraz)

Assunto: Ref. Proc. nº 22.151

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de: Francisco Walcher Theodoro de Andrade e sua mulher (Adv. Dr. Gildo Ferraz).

Assunto: Ref. Proc. nº 22.149

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Espólio de Raymundo de Mello Rezende (Adv. Dr. Gildo Ferraz)

Assunto: Ref. Proc. nº 22.150

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Proc. nº 24.519 - AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: EMBRAPA (Adv. Dr. José Rodrigues Campos)

Réus: Roque Crisostomo de Almeida e Sérgio José Brok

DESPACHO: Vista à douta Procuradoria da República, Belém,

Pa, em 10.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Proc. nº 25.016 - MANDADO DE SEGURANÇA

Impete: Amadeu Coelho Braga (Adv. Dra. Maria Norma F. Carvalho)

Impdo: Capitão dos Portos do Pará e Amapá

DESPACHO: À manifestação do custos legis. Belém, 10.01.84.

a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Proc. nº 25.086 - HABEAS CORPUS PREVENTIVO

Impete: Arquisse José Valente de Melo (Adv. Dr. Americo Leal)

SENTENÇA: Homologo a desistência manifestada a fls. Belém, 10.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício DIM-810/83, de 19.12.83, da Capitania dos Portos e Delegacia do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá.

Assunto: Solicita informações do que constar com relação aos autos de Mandado de Segurança - Proc. nº 21.878

DESPACHO: Atenda-se. Belém, 10.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 0002/84-CART/DPF/PA, de 03.01.84, da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 181/83-SR/DPF/PA, devidamente relatado

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adva. Dra. Nizete Antônia Lobato Arruda).

Assunto: Vem atender a despacho nos autos de Procedimento

Ordinário - Processo nº 22.682.

DESPACHO: N. A. Conclusos, Belém, 10.01.84. a) Dr. Aristides

Medeiros - Juiz Federal.

Petições da: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Assuntos: Vem apresentar quesitos nos autos das Desapro-

priações constantes dos Processos nºs. 19.587 e 19588

DESPACHOS: Idênticos ao anterior

Petições de: Glairson Dias Figueiredo (Advogado).

Assuntos: Vem juntar instrumentos de Mandato nos autos de

Pedidos de Arquivamento de Inquérito Policial constantes dos Pro-

cessos nºs 24013 e 24015.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petição de: Nilza Flávia de Andrade (Adv. Dr. José Maria

Constante Lins).

Assunto: Presta esclarecimentos e pede providências nos au-

tos da Homologação de Opção pelo regime do FGTS, na qualidade

de servidora da UFPA (Proc. nº 19.726).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 299 Pedido de Reajustamento de Mensalidade em favor da

ASCB.

Peqte: Rosildo Araújo Silva.

DESPACHO: Diante do que se contém no bojo dos presentes autos e louvado nas informações prestadas às fl. e fl., deiro o pedido de fls. 2. Em consequência, autorizo o desconto a partir do mês de Janeiro corrente. Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria, para providenciar e arquivar.

Nº 24828 CARTA PREGATÓRIA

Depte: Juiz Federal (4ª Vara II) da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Depdo: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

DESPACHO: I - Cumpra-se. II - Designo a audiência do dia 11 de março de 1985, primeiro desimpedido, às 8 horas, para inquirir a testemunha indicada a fls. 2. III - Aos réus nomeo para servir como defensor ad hoc o doutor Américo Lins da Silva Leal, que funcionará sob a fé de seu grau, devendo S. Ex. ser imediatamente cientificado da presente investidura. IV - Intime-se. Belém, 10.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6944 BUSCA E APREENSÃO

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Edwiges Rocha de Moraes).

Ré: Oneide Meirelles Minas (revel).

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls. julgo extinto o processo. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 10.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 19278 AÇÃO DE DESPEJO

Autor: IAPS (Adv. Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos).

Réu: José Maria Vergolino Giordano (revel).

SENTENÇA: Idêntico a anterior

Nº 19381 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: União Federal (Adv. Dr. Moacir Moraes Filho)

Réus: Maria Graciete Mendes da Silva e outros.

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

7557 PROCURAÇÃO ANTECIPADA DE PROVA

Reqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade), Reqdo:

Nelson Henrique Gouveia do Vale (Adv. Dra. Edmée Barra de Brito).

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 14159 PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Autor: INPS (Adv. Dra. Maria de Nazaré Santos de Moraes).

Réu: Francisco Silva dos Santos

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo a desistência manifestada a fls. Sem custas, por ser o desistente isento de tal ônus. P. R. I. Belém, 10.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 24040 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL (Inquérito Policial nº 57/83-SR/DPF/PA).

Reqte: Ministério Público Federal (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira).

SENTENÇA: Vistos, etc. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2/4, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. P. R. I. Belém, 10.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 004/84

EXPEDIENTE DO DIA 11.01.84

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

Petição do: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 11.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Petição do: Dr. Djalma Farlas em favor de dona Corina Maria de Souza Miranda

Assunto: Ref. Proc. nº 22.037

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 11.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Maria C. Rodrigues)

Assunto: Ref. Proc. nº 19.999

DESPACHO: Idêntico ao acima

Petição do: Dr. Jorge Alex Nunes Athias em favor de Petróleo Sabbá S/A.

Assunto: Juntada de procuração (requer)

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Paulo

Meira

Assunto: Requer a Juntada do Inq. Pol. nº 067/83 aos autos da Ação Penal nº 18.452.

DESPACHO: Junte-se esta petição aos autos, ficando o seu anexo em apenso. Belém, 11.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 012/84 - Bel. Cleuber F. Antunes

Assunto: Inq. Pol. nº 034/83 - Encaminha

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 11.01.84. a) Aristides

Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 016/83 - Bel. Mauro Sposito

Assunto: Inq. Pol. nº 46/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima

Of. nº 2342/83 - Bel. Geraldo Dalla da Costa.

Assunto: Inq. Pol. nº 194/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 027/84 - Bel. Aldemir Gonçalves Pereira

Assunto: Inq. Pol. nº 198/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 001/84 - Bel. Geraldo Dalla da Costa

Assunto: Inq. Pol. nº 195/83 - Encaminha

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 2324/83 - Bel. Geraldo Dalla da Costa

Assunto: Inq. Pol. nº 191/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 754/83 - Bel. Cleuber Francisco Antunes

Assunto: Inq. Pol. nº 049/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 753/83 - Bel. Cleuber Francisco Antunes

Assunto: Inq. Pol. nº 048/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. nº 765/83 - Bel. Cleuber Francisco Antunes

Assunto: Inq. Pol. nº 052/83 - Encaminha

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Pedido de Arquivamento de Inq. Pol. nº 094/82 - Requer

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, em 11.01.84. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Pedido de Arquivamento de Inq. Pol. nº 182/82 - Requer

DESPACHO: Idêntico ao acima

Petição de: Paulo Moura Barroso (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Idêntico ao acima

Assunto: Homologação de Opção (requer).

Despacho. Idêntico ao acima.

Petição de: Jader Borges de Oliveira Filho (Adv. Dr. Nelson M. Neves)

Assunto: Vem propor reclamação contra EBCT.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra José Machado da Silva

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra GERMANO CLEMENTE RIZZI

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia contra José Edilberto Henrique

DESPACHO: Idêntico ao acima

Petição de: Benedito José da Silva Souza.

Assunto: Vem informar novo endereço nos autos da Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 11.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de MANDADO DE SEGURANÇA QUE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ (Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado) vem impetrar contra atribuído ato do Sr. PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ:

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 11.01.84, a) Dr. Aristides Medeiros-Julz Federal.

Petição Inicial de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO EM QUE É Autor JOÃO DOS SANTOS BATISTA (ADV. Dr. Américo Leal) e Réu BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição Inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO (Regime FGTS) em que é Requerente RAIMUNDO NONATO ABREU DE OLIVEIRA (Adv.: Dr. Sérgio Guilherme da Silva Oliveira) e requerida a SUCAM.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 6112 AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público Federal (Proc. da Rep.: Dr. Paulo Meira).

Réus: Francisco Gomes de Andrade Lima e outros. (Adv.: Drs. Waldemar Vianna, Aldebaro Klautau e Daniel Coelho de Souza).

SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo em vista haver falecido o denunciado Francisco Araújo Fortes (fls. 496 e 510), - e diante da manifestação do representante do Ministério Público (fls. 531-V), - por força do que estatui o art. 108, caput, inc. I, do Código Penal, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade em relação ao de cujus. P.R.I. Belém, 11.01.84. a) Dr. Aristides Medeiros - Julz Federal.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de fevereiro de 1984, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Otávio Pereira da Costa, contra Companhia Madeireira São Miguel, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 e que são os seguintes:

1 (hum) Aparelho de Ar Condicionado, marca Admiral - Royal 14.000 BTUS, modelo 14R23F, nº 60402020. Avaliado em Cr\$-100.000,00

1 (hum) Aparelho de Ar Condicionado, marca Consul, 15.000 BTUS, nº YIF1-000978, Avaliado em Cr\$-100.000,00

Total da Avaliação - Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, horas e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém de 16 de janeiro de 1984. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho Presidente da 1ª. JCJ DE Belém

(G. Reg. nº 4155)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente Edital, Fica Citado, CTE- Construção Civil, Transportes e Projetos Econômicos Ltda., em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-63.625,51 (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), de principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, no Processo nº 1a. JCJ-570/83, em que é reclamante FELICIANO MAGNO, audiência do dia 22.07.83. "A MM. 1a. JCJ de Belém, Unanimemente, Julga Procedente, em parte, a Reclamação de fls. 02 e condena a Reclamada, na forma da Fundamentação, a pagar ao Reclamante a quantia de Cr\$-26.100,00, a título de aviso prévio, férias e gratificação de natal proporcional, salário retido em dobro, a dar as Guias do FGTS no Cód. 01 ou 14; e a fazer a anotação da CTPS do Reclamante nas quarenta e oito (48) horas seguintes ao trânsito em julgado desta sentença, ficando, desde logo, autorizada a Secretaria para anotá-la, se a reclamada não o fizer no prazo acima, inclusive comunicar às repartições competentes, sujeita-se o valor da condenação a juros e correção monetária, ex lege custas pela reclamada sobre o valor acima, importando em Cr\$-2.355,68. Julga-se improcedente, por falta de amparo legal, a parcela de salário família."

RESUMO DOS CÁLCULOS

Valor do Principal	Cr\$ 54.676,49
Custas de Sentença	Cr\$ 4.083,62
Custas de Execução	Cr\$ 4.865,40
Total Devido	Cr\$ 63.625,51

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta na Trav. D. Pedro I, 750 3º bloco 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4153)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUÍZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica Citada, Transportadora de Cargas Rodoviárias Iracema Bezerra da Silva, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-629.380,72 (seiscentos e vinte nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e setenta e dois centavos), de principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, no Processo nº 1a. JCJ-868/82, em que é reclamante Daniel Marques, audiência do dia 30.11.82. "Resolve a 1a. JCJ de Belém, a unanimidade, julgar em parte procedente a reclamação de Daniel Marques contra Transportadora de Cargas Rodoviárias Iracema Bezerra da Silva, condenando a reclamada a pagar ao reclamante a importância de Cr\$-479.648,00, referente a aviso prévio, indenização por tempo de serviço, férias em dobro 80-81, férias simples, férias proporcionais, além de juros e correção monetária na forma da lei. A Secretaria deverá efetuar a anotação do contrato de trabalho na CTPS do reclamante e comunicar às autoridades competentes, considerando o tempo de serviço alegado da inicial e o salário inicial de Cr\$-7.000,00, devendo o reclamante esclarecer as alterações salariais e o período em que ocorreram, para efeito de anotação na carteira. Improcedem os pedidos de 13º salários de 1980, de salários mensais retidos, de repouso remunerado e de horas extras. Defere-se à reclamada a compensação da quantia de Cr\$-100.000,00, que deverá ser abatida do crédito do reclamante. Indefere-se a compensação do valor de Cr\$-3.000.000,00. Custas pela reclamada de Cr\$-13.161,55, calculadas sobre o total da condenação que se arbitra em Cr\$-500.000,00."

RESUMO DOS CÁUCULOS

Saldo do Principal	Cr\$ 612.664,78
Custas de Sentença	Cr\$ 13.909,94
Custas de Execução	Cr\$ 2.806,00
Total Devido	Cr\$ 629.380,72

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede a Primeira Junta na Trav. D. Pedro I, 750- 3º bloco 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e

oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACÊDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4154)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica Notificado, RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA MARINHO, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1a. JCJ-1752-83, em que é reclamada Construtora Andrade Gutierrez S.A., para depositar na Secretaria da Junta a quantia de Cr\$-4.328,22 (quatro mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e dois centavos), referente às custas processuais devidas nos referidos autos.

E, para chegar ao conhecimento do interessado o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1984. Eu, Evanildo Carneiro da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4156)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica Citado Mauricio Soares do Carmo, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-20.321,63 (vinte mil trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e três centavos), de principal e custas, devidas nos termos da decisão proferida por esta Junta, no processo nº 1a. JCJ-607/83, em que é reclamante Edilson Tomé dos Santos, no dia 20.07.83. "A MM. 1a. JCJ de Belém, unanimemente, julga procedente a reclamação de fls. 02, e condena o litisconsorte na forma da fundamentação a pagar a quantia de Cr\$-18.000,00, da qual é abatida a importância de Cr\$-4.000,00. Como também as guias de saque no Código 14 ao reclamante sob pena de execução. Deve o litisconsorte anotar o contrato de trabalho na CTPS do reclamante nos termos da fundamentação. Sujeita-se o valor da condenação a juros e correção monetária. Custas pelo litisconsorte sobre o valor da alçada, importando em Cr\$-2.603,03. Fica excluída da lide a reclamada".

RESUMO DOS CALCULOS

Valor do Principal	Cr\$ 14.000,00
Custas de Sentença	Cr\$ 2.603,03
Custas de Execução	Cr\$ 3.718,60
Total Devido	Cr\$ 20.321,63

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Junta na Trav. Dr. Pedro I, 750 - 3º bloco 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4157)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

PROC. 2ª JCJ 1.425/83 e anexo
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de fevereiro de 1984, às 17:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por Edson José de Souza Dias, contra Moribem - Empreendimentos Ltda., bens esses encontrados no Depósito Público deste TRT da 8a. Região e que são os seguintes:

I - Uma (1) escrivaninha de madeira revestida em fórmica, com pés de ferro, 6 gavetas, sendo 3 de cada lado. Avaliada em Cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

II - Uma (1) mesa tipo secretário, de mogno, com uma gaveta lateral, medindo 1,10m x 0,65m; Avaliada em Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

III - Uma (1) máquina datilográfica, da marca Olivetti, modelo "Studio 45", portátil, cor azul, sem numeração visível. Avaliada em Cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

IV - Três (3) cadeiras com pés de ferro cromado, estofado em napa preta. Avaliadas em Cr\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

V - Três (3) cadeiras, com armação de ferro com assento e encosto revestidos de fórmica. Avaliadas em Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

VI - Um (1) armário de mogno, com duas divisórias e 12 portas, sendo seis na parte superior e seis na inferior medindo 3,50m x 2,30m. Avaliado em Cr\$-210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

OBS: O Armário constante do item VI encontra-se no escritório da Empresa Reclamada, à Av. Pedro Miranda, nº 1556 nesta cidade.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém-Pa., 13 de janeiro de 1984. Eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Técnico Judiciário AJ-021.B, datilografei. E eu, a) Illegível, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 2a. JCJ de Belém

(G. Reg. nº 4159)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE CITAÇÃO:

Pelo presente Edital, fica Citada a firma CONAM-Construtora e Incorporadora Carneiro da Cunha, Nóbrega Ltda., com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-18.447.422,46 (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos.) correspondente ao Principal e Custas devidos pela executada acima citada, reclamada nos autos do processo trabalhista nº 3a. JCJ- 1708/83, em que Jaque Rene Dantier, é reclamante-exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta (1984). Eu, (Maria dos Anjos de Souza Correa) Tec Judiciária AJ-021.A, datilografei. E, eu (Maria das Mercedes Netto Pereira), Chefe de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente da 3a. JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 4162)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc: 5a. JCJ-1272/83

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de fevereiro de 1983, às 16,05 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Moisés Nunes Bezerra, contra Antonio Chaves Gonçalves, bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8a. Região, na Tv. D. Pedro I, nº 750, e que são os seguintes: - um Televisor, marca Philco, 21 polegadas, móvel de madeira escura, avaliado em Cr\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros);

-um conjunto estofado, multicolorido, constituído de um sofá e duas poltronas. Avaliado em Cr\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros);

-uma eletrola, marca Philips, móvel de madeira cor escura, no estado. Avaliado em Cr\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de janeiro de 1984. Eu, Alfredo Lopes Bezerra (Aux. Jud. TRT 8º AJ. 024-A), datilografei. E eu, (José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretária da 5ª J.CJ-Belém), subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 4163)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS

AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,

NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/01/84

Processo: R Ex OFF e RO 1576/83

-Reclamado: Estado do Pará Sec. de Estado de Educação - SEDUC

Recorrido- Reclamante: José Maria Corrêa Monteiro e outros.

Origem: 4a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Otávio Pires

Revisor: Dra. Lygia Oliveira

(G. Reg. nº 4152)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de fevereiro de 84, às 17:30 horas, na sede desta junta. à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferece o maior lance os bens penhorados na execução movida por José Maria Alves de Almeida, contra Tahoe Exportação Ltda bens esses encontrados à Av. Nazaré Jardim São Luiz nº 58 e que é o seguinte: "O terminal telefônico de número 2225393, instalado à casa de número 58 do Jardim São Luiz. Valor Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)..

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de janeiro de 1984. Eu, Jefferson da Silva Barros, aux. judic. datilografei. E eu, Chefe de Secretária, subscrevo.

ANTONIO CARLOS AREAL

Juiz do Trabalho

Subst.

(G. Reg. nº 4180)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antonio Carlos Areal.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 09 de fevereiro de 1984, às 17:30 horas, na sede desta junta à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Rui Braz de Brito Lessa, contra Tecsub-Serviços Técnicos Subaquáticos Ltda bens esses encontrados à Tv. D. Pedro I, 750 que são os seguintes: "Um televisor de marca "Telefunkem Pal Color 24 Polegadas, em movel de madeira de cor escura". No valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta e mil cruzeiros). Uma geladeira de marca "Brastemp" Duplex, Marron Valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). Um conjunto de som, marca CCE Stereo SS160 com duas caixas Acusticas. Valor Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Importando a presente avaliação no valor total de Cr\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil cruzeiros)..

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 16 de janeiro de 1984, Eu, Jefferson da Silva Barros, aux. jud. AJ. 031.B datilografei. E eu Chefe de Secretária, subscrevo

ANTONIO CARLOS AREAL

Juiz do Trabalho

Subst.

(G. Reg. nº 4161)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada Malhas Zam Ltda a qual era estabelecida a rua Riachuelo nº 20, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do processo, entre partes: Sandra Maria Oliveira Santos, reclamante e Malhas Zam Ltda. Reclamada, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta MM 2ª JCJ de Belém, à unanimidade julgar totalmente procedente a presente reclamatória para condenar a reclamada Malhas Zam Ltda. A pagar a reclamante Sandra Maria Oliveira Santos, a quantia de Cr\$ 158.786,48 a título de aviso prévio, férias proporcionais, grat. natalina proporcional e produção retida em dobro, além do que for apurado pela secretaria em liquidação de sentença a título de salário família, juros e correção monetária, devendo a reclamada depositar as guias de movimentação do FGTS preenchidas no código 01, sob pena de cálculo pela secretaria. A secretaria anotará a baixa da CTPS da reclamante conforme a inicial e retificará a data de admissão nos termos acima deferidos. tudo confere a fundamentação. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de Cr\$ 200.000,00 na quantia de Cr\$ 11.541,92

Outrossim, fica ciente de que tem prazo de oito (8) dias, para, querendo interpor recurso.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, aos treze dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu Francisco Gomes Machado, Téc. Jud. TRT 8º AJ-021.5. lavrei o presente termo, o qual vai assinado pelo Chefe de Secretária.

WALDOMIRO PINHEIRO MORAES

Chefe de Secretário em Substituição

(G. Reg. nº 4158)

ELEVADORES OTIS S.A.

Ao

Tribunal Regional Eleitoral

Rua João Diogo, 288

Belém - Pará**contrato de manutenção**

elevadores

numero	1-BP-5065
data	13.12.83

Máquina(s) n.º(s): 37E. 2253/54

Nome do Edifício: Sede do TRE

Local do Edifício: Rua João Diogo, 288

Cidade: Belém (PA)

Data de Início: 01.01.84 Vigência: 24 meses

Data do término: 31.12.84

Valor Mensal Inicial Contratado Cr\$ 201,998,00 (Duzentos e hum mil, novecen
tos e noventa e oito cruzeiros).

contratação

Por este instrumento de contrato, em 04 (quatro *****) vias de igual teor e para um só efeito, e por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições que se seguem, ELEVADORES OTIS S.A. adiante designada simplesmente CONTRATADA, e a CONTRATANTE abaixo assinadas, respondendo por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ajustam e contratam SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OTIS no(s) equipamento(s) supramencionado(s), anulando quaisquer acordos anteriores, e elegendo o foro da cidade de Belém para dirimir conflitos resultantes do presente.

Belém (PA),

de

de 19

CONTRATANTE

CONTRATADA

C.G.C. N.º: 29.379.737/0011-84Insc. Est. N.º: 15.000347-1C.G.C. N.º: 29.379.737/0011-84Insc. Est. N.º: 15.000347-1

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Walter Martins

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

• PREÇO

O preço inicial do presente contrato reajustar-se-á automaticamente a cada período de 6 (seis) meses, na proporção da variação dos índices da Conjuntura Econômica — Coluna 2 (Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, tendo como índice base o do segundo mês precedente ao da data de início do contrato e os índices finais correspondentes ao segundo mês precedente ao início de cada semestre.

No caso de indisponibilidade destes índices, serão adotados os índices do INPC.

• FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente pela CONTRATANTE nos Bancos autorizados, ou nas Filiais da CONTRATADA através de cheque emitido em nome de ELEVADORES OTIS S.A., até o último dia do mês correspondente a prestação dos serviços.

Se o início da vigência do contrato não abranger o mês civil completo, os dias correspondentes serão faturados em separado e, para efeito de Renovação, o contrato iniciará-se no dia 1.º do mês subsequente.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OTIS

A CONTRATADA manterá o equipamento objeto do presente, nas seguintes condições:

- Usará pessoal próprio, treinado e sob sua supervisão direta, habilitado a manter o equipamento adequadamente ajustado e em condições de funcionar com segurança;
- Regularmente examinará, ajustará e lubrificará, conforme necessário e, se as condições obrigarem, a seu juízo, serão consertados ou substituídos os itens abaixo, usando, exclusivamente, peças genuínas OTIS:

"Sem Fim, Engrenagens, Escoras, Rolamentos, Mancais, Bobina do Magneto do Freio ou do Motor do Freio, Escovas, Enrolamento dos Motores, Coletores, Elementos Rotativos, Contatos, Bobinas, Resistências para Circuito de Operação do Motor, Armações dos Magnetos e outras partes mecânicas".

CONTRATADA comprometer-se-á também a:

- Substituir as correções das guias ou as roldanas dos cursores quando, a seu critério, for julgado necessário, para assegurar uma operação suave e silenciosa, e a manter as guias convenientemente lubrificadas, quando recomendado;
- Substituir todos os cabos de aço, sempre que a seu juízo, for necessário, para manter um fator de segurança adequado;
- Igualar a tensão de todos os cabos de tração e reparar ou substituir os cabos condutores;
- Fornecer lubrificantes OTIS, preparados de acordo com as suas rígidas especificações;
- Examinar, Lubrificar, Ajustar e, se a seu juízo, as condições exigirem, reparar ou substituir todos os componentes do equipamento;
- Examinar, periodicamente, todos os dispositivos de segurança e reguladores;
- Executar testes anuais de segurança conforme legislação em vigor.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Todo o serviço regular de Manutenção e reparos serão executados no horário e dias normais de trabalho da CONTRATADA, salvo se especificado de outra forma.

Serão atendidos chamados de emergência, sendo que, no período de 22 às 7 horas, ficarão restritos aos casos em que houver passageiros presos na cabina ou acidentado.

A execução da Manutenção ou reparos fora do horário normal de trabalho da CONTRATADA, desde que solicitados pela CONTRATANTE, implicará em preço adicional, baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras, previamente acordado entre as partes.

2. A CONTRATADA não assumirá posse ou controle de qualquer parte do equipamento que continuará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, como proprietária (ou arrendatária) do mesmo.

3. As responsabilidades da CONTRATADA referem-se, exclusivamente, ao equipamento de sua fabricação e/ou instalação, ficando claro e acertado que nada terá a ver com os demais elementos do edifício que se liguem direta ou indiretamente aos elevadores.

4. A CONTRATADA fará por conta e custo da CONTRATANTE quaisquer testes de segurança, que ultrapassem os exigidos pela legislação, ora em vigor, instalação de novos acessórios nos elevadores, sejam eles recomendados ou não por Companhia de Seguros ou por autoridades governamentais; quaisquer substituições com peças de desenho diferente. Fica, também, estipulado que a CONTRATADA fará por conta e custo da CONTRATANTE, substituições ou reparos resultantes de negligência; uso inadequado do equipamento; agentes externos; tais como variação de tensão elétrica, umidade, poeira, animais, manuseio por terceiros, pela CONTRATANTE ou seus prepostos, mesmo que para intervenção em emergência, enfim, todo e qualquer motivo que esteja fora do controle direto da CONTRATADA, restringindo à sua responsabilidade ao desgaste decorrente do uso normal do equipamento. De outro lado, o serviço de Manutenção não se confunde com a garantia na aquisição do equipamento e não a prorroga, a qualquer título.

Os serviços, substituições e fornecimentos previstos nesta cláusula, serão prestados, independentemente de consulta e cobrados pelos critérios da CONTRATADA, sempre que não sejam previstos neste contrato. Se a CONTRATADA apresentar prévio orçamento, no caso da sua não aprovação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficará liberada de qualquer responsabilidade nos eventos decorrentes da não realização dos serviços, nele previstos.

5. Estão excluídos deste contrato e correrão por conta da CONTRATANTE:

Os custos da mão-de-obra especializada que for particularmente exigida; custos de vistorias suplementares a uma vistoria anual; custos adicionais de vistorias representados por requerimentos, processamentos, despachantes, transporte de pessoal do Estado ou quaisquer ônus extras com isto relacionados

6. A CONTRATADA não assumirá também responsabilidade pelos seguintes itens do equipamento do elevador, que não se acham incluídos neste contrato:

Acabamento, reparo ou substituição do conjunto da cabina, incluindo paredes, painéis fixos e removíveis, painéis de porta, teto, portas pantográficas, difusores de luz, lâmpadas e tubos de iluminação, luzes de emergência com respectivas baterias, corrimãos, espelhos, tapetes de vulcapiso, linóleo ou de borracha, fechamento da caixa (passadiço), portas sólidas e pantográficas dos andares, marcos, soleiras, compensadores de voltagem, alto-falantes, ventiladores e exaustores e quaisquer equipamentos contendo mensagens gravadas.

7. A CONTRATADA assumirá plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venha a sofrer seu pessoal e, bem assim, a responsabilidade por todos os danos e perdas causados a TERCEIROS, que sejam resultado único e direto de atos seus ou de seus prepostos. A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer danos pessoais ou patrimoniais resultantes ou agravados pelo uso indevido dos elevadores, pela sua manipulação por quaisquer terceiros, ainda que por autoridades públicas ou prepostos da CONTRATANTE e mesmo que resultem de emergências, por danos resultantes ou agravados por atos do governo, greves, "lock-outs", incêndios, explosões, inundações, roubos, revoltas, comções civis, guerras, atos maliciosos, força maior, ou qualquer outro motivo fora de seu controle, nem, tão pouco, a CONTRATADA será responsável por danos consequentes.

Os casos de emergência devem ser comunicados à CONTRATADA, imediatamente, impedindo-se o uso ou liberação do equipamento até a chegada do pessoal da CONTRATADA.

8. A CONTRATANTE obriga-se à vigilância do equipamento, de modo a impedir que quaisquer terceiros, mesmo seus prepostos, o manuseiem ou utilizem em desacordo com as suas características e impedindo que nele se façam quaisquer reparos ou utilização provisórios em caso de pane, sem a prévia liberação da CONTRATADA.

9. A CONTRATANTE responsabiliza-se pelo pagamento pontual das prestações ajustadas. Atrasos no pagamento das prestações mencionadas ficarão sujeitos a juros de mora de 12% a.a., e a correção monetária baseada na última oscilação das ORTN's então conhecida, ou em sua falta, por órgão idôneo que a substitua. Sobre as prestações reajustadas, incidirão, também, juros de 12% a.a.

10. No caso de recurso às vias judiciais, se a CONTRATADA não usar a sua faculdade de suspender os serviços prestados, serão cobradas prestações vincendas, contratuais ou extra-contratuais, até o trânsito em julgado da sentença condenatória.

11. A CONTRATADA comunicará, à CONTRATANTE, qualquer alteração na legislação federal, estadual ou municipal, quer seja alteração fiscal, para-fiscal, que implique em aumento de tributos ou criação de novos, ou que simplesmente, atinja, economicamente, o contrato ou os serviços contratados, faturando os custos consequentes, sempre que a alteração seja posterior a data da assinatura deste contrato.

12. O não pagamento de mais de duas prestações, simultâneas ou não, concederá, à CONTRATADA, o direito de suspender este contrato, independentemente de aviso ou interpeção judicial ou extra-judicial, sem que assita à CONTRATANTE o direito a qualquer indenização, seja a que litulo for.

Se a CONTRATADA usar essa faculdade, o prazo remanescente do contrato passará a contar de 10 (dez) dias do pagamento do débito. Nesta hipótese, o preço do serviço será reajustado, pelos índices contratuais, evoluídos no período de interrupção e suspensão e a CONTRATADA não será responsável pela existência de quaisquer danos ou desgastes ocorridos durante o referido prazo, cujo valor será faturado a CONTRATANTE sempre que, no futuro, ocorrerem.

13. Findo o prazo contratual, ainda não renovado o contrato, se a CONTRATADA continuar a prestar os seus serviços, continuará a cobrá-los pelos preços estabelecidos neste contrato, cobrando, logo após nova contratação, as diferenças entre o preço ajustado e o anterior, em recibo autônomo, sujeito às mesmas cláusulas e condições, inclusive moratórias, do presente contrato.

14. Em nenhum caso, inclusive cancelamento deste contrato, será a CONTRATADA responsável por prejuízos ou danos emergentes.

15. A mera tolerância ou o recebimento de qualquer parcela sem o ônus supramencionados não significará novação ou renúncia do seu recebimento oportuno. No caso de recurso às vias judiciais, correrão por conta da parte julgada culpada, as custas processuais e honorários de advogado da parte inocente.

16. O pagamento, pela CONTRATANTE, diretamente ao estabelecimento bancário ou a cobrador da CONTRATADA, após aviso de que o débito seria ajuizado ou, na falta deste aviso, à data do ajuizamento, importará na obrigação da CONTRATANTE do pagamento das custas, despesas e honorários de advogado, ainda que a liquidação seja total e antecedida à citação. O pagamento com ônus a menor que os contratados não implica em quitação, autorizando a CONTRATADA, ainda que haja recibo passado por seus prepostos, a cobrança da diferença, eventualmente contratada.

NOTA:

Durante a vigência deste contrato o preço se manterá fixo e irreajustável.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAPresidente: **LUCIVAL BARBALHO**

PORTARIA Nº 261/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria José de Araújo Silva, "Assistente Administrativo Classe B", à disposição deste Poder Legislativo, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, baseada no art. 98 da Lei 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários), no período de 21.11.83 a 04.12.83.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 262/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Delzira de Nazaré Dinelly Rabelo Mareco, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo Classe A, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, três (03) meses de licença especial, com base na Lei nº 5.009, de 30 de novembro de 1983 (que alterou a redação dos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53), no período de 20.01.84 a 20.04.84.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 263/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à servidora Liete Guerreiro de Carvalho, ocupante do cargo de "Agente de Serviço de Recpeção", do Quadro Especial de servidores desta Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), três dias (03) de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o item III, do art. 72, da Resolução nº 07, de 11.09.74 (Regulamento interno e Manual de Atribuições e Competências dos Funcionários e Servidores Contratados), a partir de 12.12 a 14.12.83.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 264/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o parágrafo 1º do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) doze (12) semanas de licença repouso à servidora Antonice Maria de Carvalho Ramos, ocupante das funções de "Assistente de Comunicação Social", do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), no período de 19.12.83 a 17.03.84:

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 265/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário José Maria de Oliveira Luz, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo Classe C", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, oito (08) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o art. 85 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 21.11. a 28.11.83.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 266/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Elizabeth Assunção Barral Silva, ocupante do cargo efetivo de "Secretário de Comissão Técnica", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado oito (08) dias de licença para contrair matrimônio, de conformidade com o art. 85 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 19.12 a 26.12.83.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 267/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09, de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Sônia Regina Sampaio Ferreira, ocupante do cargo de "Técnico em Assessoramento Legislativo" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 02.12.83 a 16 de dezembro de 1983.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado **LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA**

1ª Secretária

Deputado **JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO**

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 268/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Lauro Menezes Fernández, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo", do Quadro Geral do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 01 de dezembro de 1983 a 30 de dezembro de 1983.

Cumpra-se, registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 269/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder a funcionária Maria de Lourdes Lucena Mendes, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo", do Quadro Geral do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde de seu esposo, de conformidade com o art. 105 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 05.12.83 a 02.02.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 272/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à servidora Maria Marly Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de "Assistente de Serviço de Revisão", do Quadro Especial de Pessoal deste Poder Legislativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com Atestado Médico expedido por facultativo e homologado pelo Serviço Médico Oficial desta Casa, a partir de 27.12.83 a 10.01.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 273/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Antônio Nazaré de Carvalho Heitor, ocupante da função de "Assistente Técnico Financeiro", do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), um (01) mês de licença especial, conforme a lei nº 5.099, de 30.11.83, a partir de 01 a 30 de janeiro de 1984.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 274/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais em especial o disposto na alínea C do inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04 de dezembro de 1972.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da Assessoria Técnica Legislativa para exercer funções a nível de Técnico em Assessoramento Legislativo, os servidores Osmar Bellarmino Marques e João Maria Lobato da Silva, vinculados respectivamente à Câmara Municipal de Belém e Secretaria de Estado da Fazenda à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

II - Atribuir aos servidores Osmar Bellarmino Marques e João Maria Lobato da Silva, a partir de 1º de janeiro de 1984, Gratificação de Representação correspondente a 80% (oitenta por cento) dos vencimentos do Cargo de Técnico em Assessoramento Legislativo, bem como, conceder aos mesmos servidores Gratificação de Nível Superior correspondente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos supra mencionados.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4149)

PORTARIA Nº 275/83

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela alínea C do inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

I - ATRIBUIR aos servidores Osmar Bellarmino Marques e João Maria Lobato da Silva, a partir de 1º de janeiro de 1984, Gratificação Especial correspondente a uma vez os vencimentos do cargo de Técnico em Assessoramento Legislativo, bem como, conceder aos mesmos servidores, Gratificação de Tempo Integral correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos acima referido.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4149)

RESOLUÇÃO Nº 28/83

Dispõe sobre a Gratificação instituída pela Resolução nº 10/80.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica elevada em 08 (oito) vezes o Valor de Referência Salarial da Região do Estado do Pará, a Gratificação instituída pela Resolução nº 10/80 de 1º de março de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1984.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

RESOLUÇÃO Nº 29/83

Dispõe sobre o Quadro Geral e Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado, transposição e promoção de cargos.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam denominados de Consultor Técnico Legislativo 05 (cinco) dos atuais cargos de Direção e Assessoramento Superior,

de provimento em Comissão, de Assessor Técnico Legislativo do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, constantes da Resolução nº 10/79, de 14 de dezembro de 1979, mantidos os atuais ocupantes Maria Elisa Viana, Joaquim Fernandes Antunes, José Maria de Souza Martinez, José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque e Sonia Regina Sampaio Ferreira.

Art. 2º - Ficam denominados de Consultor Técnico Legislativo 03 (três) dos atuais cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho de Assessor Técnico do Quadro Especial da Assembléia Legislativa, mantidos os atuais ocupantes Luiz Guedes Sampaio, Fernando Otávio Mercês e Domingos Emmi.

Art. 3º - Por transposição e promoção dos cargos dos quais são atuais titulares, ficam classificados, respectivamente, no Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, os seguintes funcionários: Paulo Souza - Contador (PL.NS.605.2) e Maria Ângela de Azevedo Nobre - Técnico Legislativo, Classe "C" (PL.AL.031.10).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4149)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PROCESSO Nº 58.430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/84

TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, ao Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de S. Domingos do Capim sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) T. Ad. Conv. SEPLAN nº 111, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/84

TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RUI CASTRO COSTA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUI CASTRO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajurú sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Conv. SEPLAN nº 032/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-200.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.433

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/84

TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 154 SEPLAN e T. Aditivos, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-1.000.000,00, Cr\$-400.000,00 e Cr\$-300.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/84

TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, aos Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO Ex-Prefeito Municipal de Itupiranga sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 065, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-900.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.436
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/84
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO COELHO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO COELHO, Ex-Prefeito Municipal de Juruti, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 178, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, ao valor de Cr\$ 400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/84

Processo n. 58.416
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 250, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente nos valores de Cr\$ 2.500.000,00 e Cr\$ 5.139.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/84

Processo n. 58.417
 Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 094, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 500.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/84

Processo n. 58.418
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a ao Sr. Manoel Félix Vaz, ex-Prefeito Municipal de Acará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Félix Vaz, Ex-Prefeito Municipal de Acará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 180, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao

mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 600.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/84

Processo n. 58.419
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 046, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa correspondente no valor de Cr\$ 1.000.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/84

Processo n. 58.420
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN n. 005 exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 250.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/84

Processo n. 58.421
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. IPASEP s/nº, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 1.400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
 Conselheiro Presidente

(G. Reg. 4058 - Dias 10, 16 e 20.01.84)

CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida. E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.

Suplemento cultural

0417

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

Ano 2 -

BELEM — PARÁ, 20 de janeiro de 1984

- No. 22

“É preciso retomar
o romantismo, ver
novamente as coisas
com paixão,
acreditar
no poder de
transformar
a palavra em vida,
como o único
remédio
para a grande
anemia espiritual
do homem moderno”.

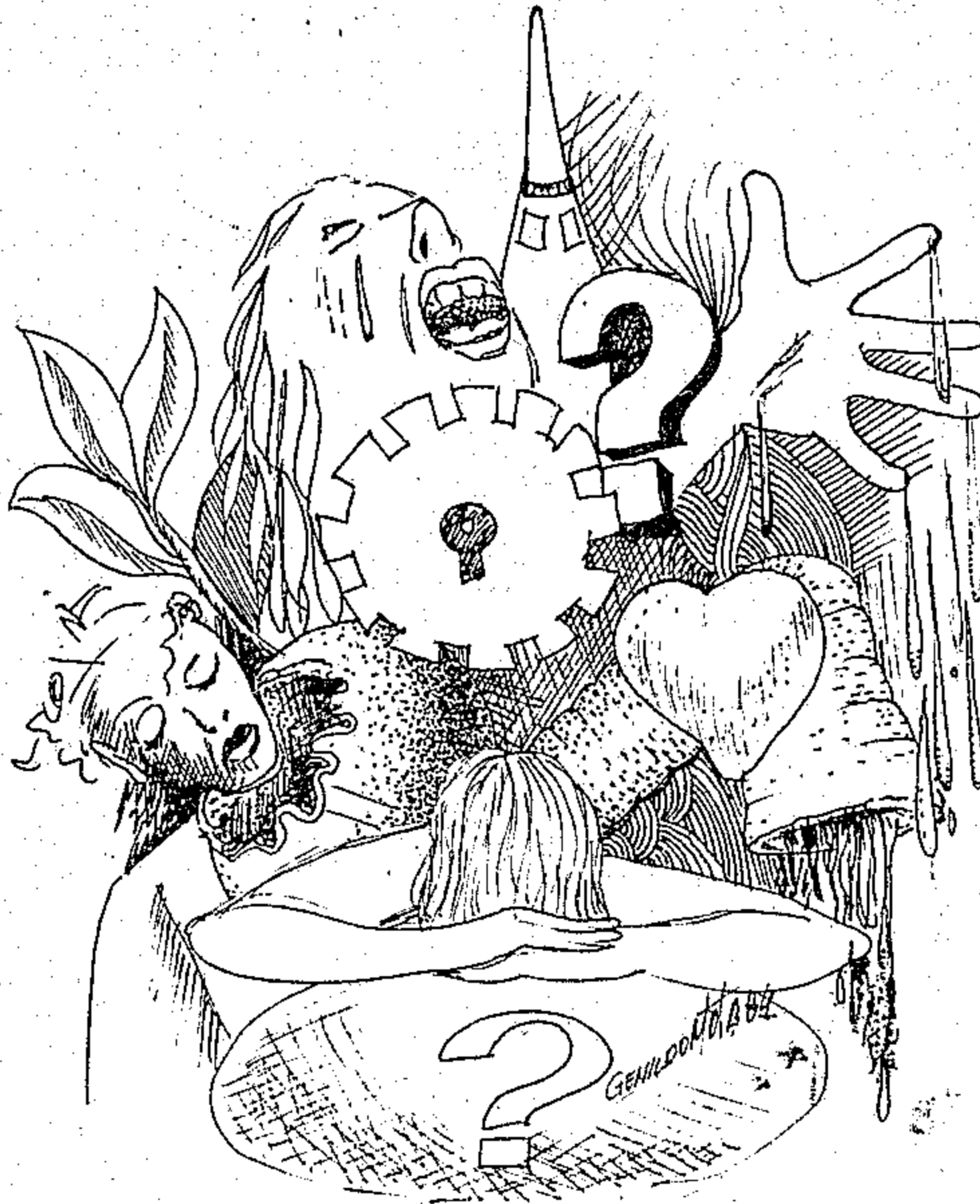
Paulo Bomfim

Aos colaboradores

Encaminhe sua obra
editada ou matéria
para publicação, até
o dia 05 de cada
mês, a JOSÉ ILDONE/
IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO — Av. Almirante
Barroso, 735.

Leia neste número

- * Retrospectiva 83
- * Ildefonso,
o Contista
- * De Campos e os
Pirilampos
- * Vaga na Academia
Preenchida
- * “Decante
Marapanim”
- * Uma crônica de
Antônio Maria
- * As Falas que
Movem o Mundo
- * Poema de Tiago
de Melo
- * Poesias Premiadas



O progresso em distorção

MONTE SERRAT

Quem és tu? Onde vais? de onde vens?
De outros mares? de outros mundos?
Vens dos cosmos? vens do além?
De quem és?
És de Vênus? És do espaço? És da terra?
De ninguém!?

Mas arrasa com as montanhas
move os rios ferindo os ares
Com perfídia e sutileza;
Quebra o encanto e a magia
das belezas milenares...

(Leia na íntegra, na página 6)

ILDEFONSO, O CONTISTA

Abrimos o ano de 1984, apresentando, no SUPLEMENTO CULTURAL, um contista paraense da melhor estirpe. Ele aniversaria dia 23 e certamente estará cercado pelo afeto de familiares e amigos, todos admiradores da pessoa humana excelente que é e do artista da palavra que sabe ser.

ILDEFONSO GUIMARÃES, escritor paraense, vem mantendo, em suas atividades de jornalista, espaço permanente destinado aos novos valores e aos já consagrados.

Em 1964, ele inaugurava o Concurso Permanente de Poesia no jornal A PROVÍNCIA DO PARÁ, revelando importantes valores para a literatura planicária. E ainda hoje ILDEFONSO GUIMARÃES mantém, naquele jornal, aos domingos, a coluna "Livros e Autores", com o mesmo objetivo, citando seu endereço (Trav. Alenquer, 139), para onde devem ser encaminhadas as obras literárias.

Em 24.03.66, ele era empossado na cadeira nº 5 (patrocinada por Bento de Miranda), da Academia Paraense de Letras, numa verdadeira coroação a seus méritos.

No Silogeu, entre outras atribuições, integra, há muito, a Comissão Julgadora de Contas.

Participou da delegação paraense ao IV Festival de Escritores Brasileiros, no Rio, em Julho de 1963, com Georzenor Franco, Cândido Marinho da Rocha e Rodrigues Pinagé.

Quando da posse do jornalista Acyr Castro (atual Secretário de Cultura do Estado), na cadeira nº 26 da APL, em 18.06.81, fez da saudação uma excelente peça oratória.

Outro discurso que desvendava sua justeza estilística, foi o que proferiu ao receber o Prêmio "Samuel Mac Dowell"/63, da citada Academia, em 03.05.64, prêmio aliás já conquistado em 1960.

São suas obras: "Senda Bruta", "Os Dias Recurvos" e "Histórias sobre o Vulgar". Desta, extraímos um conto para a fruição dos leitores do SUPLEMENTO CULTURAL. JUVENTINA - 45 ANOS.

Juventina começou a desiludir-se quando correu o boato de que o governo resolveira extinguir a Companhia.

A notícia, segredo de Estado Maior, transpôs as cortinas da discricção militar, através das confidências de alcova e foi, muito reservadamente, ter aos ouvidos da comadre Quelé, parteira local. — Chegada a este ponto, deixou de constituir assuntos reservados para se retornar pasto da murmuração pública.

Conflar um segredo à comadre Quelé era o meio mais eficaz de publicidade entre os três mil e poucos habitantes da comuna.

Criatura nervosa, esgrouvada e metedida, idade positivamente indefinida, a irrequieta comadre parecia uma fantasia, não fora concreta, destacando-se um tanto da realidade humana para quase integrar-se no panorama local.

Por muitos anos manteve a liderança noticiosa entre seus concidadãos. Um serviço de alto-falantes, instalado na sede de um dos partidos políticos, arrastados pelo progresso, arrebatou-lhe o monopólio.

Não é, todavia, esta personagem um atributo do enredo. Sua missão específica era espalhar o boato; cumprida esta, voltemos à notícia que teve repercussão na alma de Juventina.

O feito foi desastroso. A companhia era o epicentro, a vida do município. Dela dependia o movimento do comércio; ali se concentravam as possibilidades da rapaziada, mal

cissitudes tangia para aquelas bandas.

Nestas bases conduzia suas especulações até os vinte e cinco. A partir dessa idade, tornou as possibilidades extensivas aos sargentos ou assemelhados na escala social civil. Aos trinta, onde a vimos encontrar, um cabo, possivelmente um soldado de bons antecedentes, poderia, sem ensejo de fracasso, arriscar suas propostas matrimoniais.

A extinção da unidade militar, reduzida a simples destacamento teve por isso o efeito de autêntica hecatombe; arrastou as esperanças, limitou os partidos. Em cada coração feminino pôs um sobressalto e a cada pai de família adicionou um problema.

Juventina, que nessa época bosquejava a maturidade e já vinha de muito vivendo suas angústias, associou-se ao drama geral, levando a desvantagem dos anos e uma certa inferioridade imperdoável.

Apeada dos sonhos, agarrou-se aos artifícios, amaneirou-se como pôde ao coquetismo das circunstâncias, reformando umas tantas cláusulas de foro íntimo.

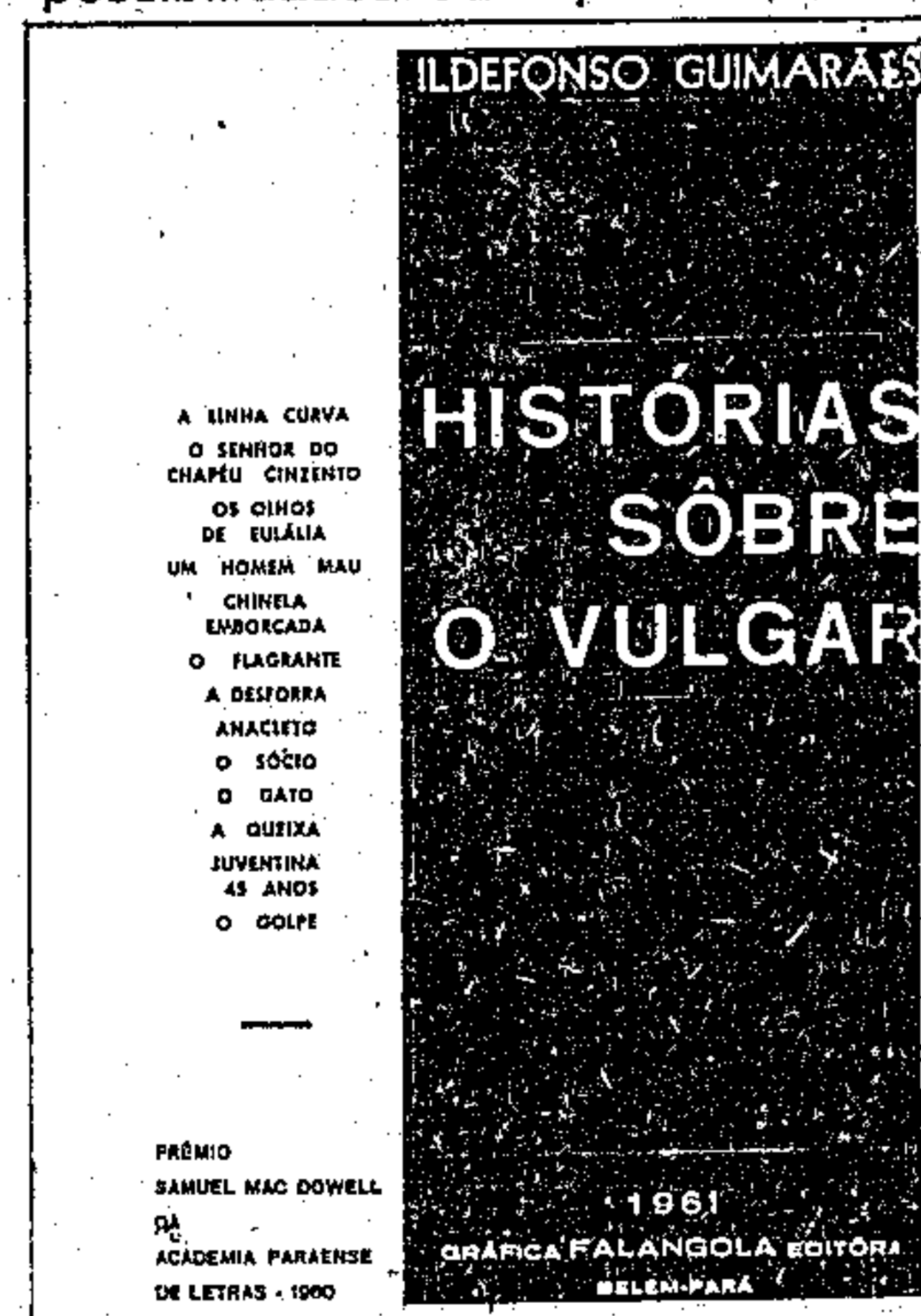
Até então, imbuída das castas familiares, limitara seus métodos a umas quantas exibições de corte costura nas saídas do "Te-Deum" dominical, nos nove-nários e festas profanas da paróquia. Nos bailes e "dançarás" fora sempre espectadora; não só não sabia dançar, como nunca lhe ofereceram oportunidade de aprendê-lo. — Era tímida, dessa timidez doentia, que a tragédia dos espelhos lhe impusera. Figura esgouada, esbatida de busto, quadris acanhados, quase masculinos. Trazia impressa na face a inexpressividade dos anônimos; nem bonita nem feia, apenas comum, demasiadamente comum.

Aderiu à ordem geral. Aderiu constrangida, forçada pelos hormônios que ladravam enfurecidos. — Desceu das alturas, misturou-se ao drama das que percorriam à noite as ruas do lugarejo. De braços dados, numa solidariedade inquieta, voltejando a praça, olhares atentos, val-e-vem de mostuário.

Juventina foi pouco a pouco se assenhorando dos processos. Perigosos, ... mas únicos; os que ofereciam possibilidades na refrega da concorrência.

Era preciso arriscar, permitir algumas liberdades como ponto de atração. O resto dependia de uma certa perícia, habilidade nas renúncias. Sobretudo, controle, segurança nos avanços.

Havia as que jogavam com o trunfo da adolescência, apelando incontinentemente para os rigores do Có-



transpostos os estudos primários, únicos existentes. Em escala não menos inferior, gravitavam-lhe em torno alfaiates, costureiras, lavadeiras, carvoeiros, parteiras, farmacêuticos, fornecedores a grosso e a retalho e, sobretudo, num aspecto sociológico mais avançado, a mocidade casadoira.

Neste ângulo da questão o impasse envolveu o espírito de Juventina, na época despedindo-se dos vinte e nove, para belrar-se dos trinta.

Descendente de família dita tradicional, abeberou-se de uns tantos esnobismos indispensáveis e foi deixando a mocidade esvaír-se pelas fissuras do preconceito.

Ao seu tempo de debutante a expectativa casamenteira das famílias chamadas bom-tom girava em primeiro plano em torno dos oficiais da guarnição militar, em segundo de algum médico ou bacharel que a força das vi-

LIVROS

A QUEDA PARA O ALTO, de Herzer, São

Paulo; Vozes, 1983.

Um livro para ser lido por todos. Uma história para ser repensada. Quanta miséria um ser humano é capaz de suportar, não só a miséria da fome, mas a maior de todas: a miséria da humilhação. Sandra Mara Herzer ou Anderson Herzer ou simplesmente um ser humano, vítima do meio social ou do destino? Menor abandonada, um ser que foi privado de um convívio familiar e por ser leal às suas idéias, querendo fazer da franqueza a sua verdade maior, foi marginalizada, pisoteada e roubada em todos os sentidos em seu direito de ser gente, ao menos GENTE como gostaria de ser reconhecida.

Seu livro é a sua vida, sua alma gritando ao mundo as injustiças sociais, a degradação, a decepção por ter nascido. Como uma instituição que se define como um Lar para o Menor Abandonado desconhece um dos princípios fundamentais dos direitos humanos: O Direito do Menor, mas como diz a Eliane Maciel em seu livro "Com licença, eu vou à luta" - descobri que o menor não tem direito a se defender por ser menor e assim ele é considerado uma propriedade dos pais - mas a lei existe, enquanto que estas supostas instituições de amparo ao menor abandonado na grande maioria só provocam a degradação, tratando-os como meros objetos depositados sem direito a nada, como nos diz a autora, nem sequer o direito de sofrer em paz, aliás, paz é um sentimento belo demais para morar num lugar destes.

Sandra Mara, você me fez sentir pequena lendo a sua história, pois percebi o quanto você foi grande, só não entendi a sua partida sem o chamado do alto. Você aprendeu a lutar contra o mundo. Só nunca lhe ensinaram a ter fé.

MIGUELINA FLÉXA

DECANTE
MARAPANIM

Com esse título, o Movimento da Juventude de Marapanim (Mojumar), contando com o apoio da Secretaria de Cultura do Estado (SECDT), SEDUC, DETUR e Prefeitura local, estabeleceu a programação a seguir: Semana de Arte Férias/84 (de 22 a 29 de janeiro), contendo: missa campal, pintura coletiva de murais, 1º Concurso Litero-Musical "Decante Marapanim", 1º Concurso de Artes Plásticas de Marapanim (EXPOEMAR), inauguração da Praça da Cultura, espetáculos teatrais, Exposição de Artes Plásticas na galeria do Colégio Estadual "Remígio, Fernandez".

Esse evento, segundo seu idealizador, e colaborador deste SUPLEMENTO, o poeta e artista plástico Willame Coelho, "visa despertar e difundir a sensibilidade artístico-cultural da comunidade marapanimense, para a importância de tão relevante acontecimento na história de nosso Estado, congregando poetas, escritores, compositores, músicos, enfim os desejos que venham prestigiar sua cidade e decantá-la, enaltecê-la em toda a sua beleza, esplendor, pujança e heroísmo, na mais ampla divulgação do seu potencial artístico-cultural.

Para o 1º Concurso Litero-Musical "Decante Marapanim", a realizar-se dia 28 do corrente, sábado, foram convidados a participar da comissão julgadora, membros da Academia Paraense de Letras.

O Presidente do Silogeu, jornalista, Georgenor Franco, designou, para essa atividade, os acadêmicos Acyr Castro, Alonso Rocha e José Ildone.

digo - recurso que estava fora do alcance de Juventina.

Havia a considerar a astúcia dos bacharéis, traquejados nos sofismas da medicina legal.

Juventina entrava na luta na antevisão da derrota, esmagada não só pelas próprias inibições, pelo número avassalante das competidoras. Mas práticas, mais experimentadas no jogo dos atrativos e, sobretudo, mais condescendentes. Havia delas, nas épocas de maior crise, quando as lides escolares reinham na capital e juventude estudantil, que disfarçava o tédio nas raízes do proibido. — Juventina não as defendia, tampouco as condenava, compreendia tudo. Lamentava simplesmente faltar-lhe a coragem...

Foi vivendo, quase anônima; insignificante no entrecruze da oferta e da procura. De sua história, propriamente restou a carta.

O autor era um mulato, tipo brejeiro; soldado novo, chegado há pouco tempo ao destacamento. Juventina notara-lhe os olhares; audaciosos, varando tudo, percorrendo o corpo como se o despisse.

A princípio andou repelindo; a gama dos preconceitos vinha-lhe à tona - Um negro!... Depois, rendeu-se, estava vencida. Era a oportunidade. As carnes intocadas clamavam por afeto.

Concedeu-lhe uns olhares; modestos. Por isso veio a carta entre outros destemperedos, findava num "post scriptum".

... te espero hoje, como sem falta, no canto dos frades, às oito e meia".

Juventina foi, acanhada, mas resoluta, disposta a experimentar.

O homem agarrou-a. Entre o convite e o ato, nenhuma transição. — Arrastou-a quase à força para o vasto quintal de uma casa velha, onde, por coincidência, morava um oficial de justiça. Enlaçou-a ofegante, exalando perfume, o que não conseguia vencer-lhe o odor da transpiração.

Jogou-a por terra; lutaram. — Os corpos, engalinhados, faziam estalar as folhas.

Estava aturdida; não entendia o amor assim, selvagem. Lutava; mormente contra as mãos, sobretudo contra elas que a machucavam.

O insopitado da violência tumultuava-lhe o cérebro. Transformou-se em repulsa quando os lábios do crioulo, repassados de volúpia, se juntaram aos seus. Repeitantes ventosas. O pegajoso sugar a mortificou.

Começou a reagir, o asco a salvava. Que a salvasse não se afirmava; poupou-lhe o estupro, pelo menos o da carne. — A princípio implorou; pediu que a deixasse, que aquilo não... não ficava bem...

O homem não acreditou. Conhecia esses argumentos de iniciante. Mas enganou-se; o engano estava no nojo. Nunca esperou por tal antagonista: Este foi mais forte; animou Juventina, sacudiu-lhe o torpor que começava a dominá-la, deu-lhe forças para desvehilhar-se. — Conseguiu fugir, torturada pela vergonha, levando nos ouvidos aquele insulto.

Da experiência ficou-lhe a injúria; a injúria e a carta. Aquela, escondeu-a no íntimo, aferrolhou-a na memória; esta, guardou-a na mala, numa caixa vazia de sabonetes — Era um troféu, amargo, mas troféu. Andava então pelos trinta e seis.

Dali por diante abandonou a liça. Não criou sobrinhos nem adotou gato, tampouco entregou-se a mexericos ou alcovites. Os rumores da vida que chegavam até ela eram vagalhões ferindo muralha.

Não sabia de nada; ouvia e não comentava. Para que, se estava vencida? — a luta cessara em seu coração. Pendurada na alma ficava apenas a paz de sepultura, a solidão que a envolvia lentamente, num aconchego de sudário. O próprio nome nesta altura lhe parecia um escárnio.

— Olhou o calendário - 3 de dezembro45!

Sentou-se na rede, deu uns embalos, meditativa. — Levantou, e abriu a velha mala, — herança dos pais - e retirou a caixa. Apanhou a carta, trouxe-a para a rede; releu-a uma, duas, três vezes, parou. — As idéias andavam longe, descendo a escadaria comprida do passado. Riscou um fósforo, aproximou-o da carta; manteve-a suspensa até os derradeiros alentos da combustão lhe queimarem os dedos. Sorriu de leve, quando as cinzas, por coincidência, caíram dentro do urinol.

— Deixou-as ficar... não tivera intenção.

— Lá de fora uns bagos de chuva breve, de fim de estio, entraram pela janela. — Juventina nem deu por isso, tinha adormecido.

Suplemento
Cultural

Elaborado pela
IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO sob a coordenação de:
GILBERTO DANIN
JOSE ILDONE
GENILDO MOITA
JOSE PANTOJA
EUNICE ARAUJO
CONCEIÇÃO MALATO
IVANILDO SOARES

Governo: JADER BARBALHO

20 de janeiro de 1984

As falas que movem o mundo

A FALA DAS FRASES

Nós nascemos nas cavernas, começando dos grunhidos dos primeiros seres racionais deste planeta.

Fomos nos multiplicando no pensamento e na boca dos homens, como as flores brotando no campo.

E, quanto mais as comunidades cresciam e procuravam comunicar-se, mais e mais nós ajudávamos essa necessidade de comunicação.

Lá um dia, povos orientais começaram a gravar-nos na pedra, no papiro, no couro, no pergaminho, e chegamos ao papel, tomando conta do mundo civilizado.

Hoje somos utilizadas diariamente nas escolas, hospitais, escritórios, editoras, bancos, veículos, cartórios, farmácias, templos, emissoras, lares; enfim, onde houver tinta e papel, lá estaremos ajudando o homem a transmitir suas idéias, solicitando, autorizando, expondo, debatendo, analisando, decidindo.

Sem nós, o homem seria mudo e a humanidade obscura.

Formadas pelos sons da voz humana, pelas palavras encadeadas, a gramática ordenou nosso uso mais correto e construímos o brilho da inteligência através das obras imortais dos filósofos, poetas, dramaturgos, oradores e pro-sadores em geral.

Enquanto as bibliotecas nos agasalham, imóveis sob rígido catálogo a imprensa nos infunde vida imediata, e criamos carne, ossatura, sangue e nervura no corpo das notícias, palpitando em todos os recantos do mundo.

Quando servimos ao ódio e à violência, choramos desconsoladas, pois não fomos criadas para isso, mas para unir os homens como irmãos.

A todos quantos nos usam na IOE, desejamos que o Novo Ano seja uma trilha de bons momentos e um mar de sucesso absoluto!

A FALA DAS MÁQUINAS

Antes da amiga Rubrica existir, nós já maquinávamos por este mundo de Deus.

Nossos primeiros criadores foram inventando esquemas, mandando confeccionar as peças, conjugando engrenagens e, finalmente, fazendo-nos rodar, produzir ruído e trabalho.

Talvez nossa mãe seja a alavanca, ou melhor, a roda, pois dificilmente existe máquina sem um cilindro, sem um círculo de madeira, de plástico ou de metal.

Durante séculos, o homem foi melhorando nosso

corpo, reduzindo nossas engrenagens, purificando os lubrificantes e hoje há máquinas pequenas, silenciosas, produzindo maravilhas.

Quanta diferença entre um monjolo e um robô; - entre as antigas prensas e as impressoras em offset; - entre a barica rotativa dos oleiros e um computador; - entre um carro de bois e um ônibus espacial!

Nós hoje somos praticamente responsáveis pela capacidade de produção dos países e pelo conforto do Homem na face da Terra.

Precisamos ser bem tratadas para produzir mais e melhor. Nosso objetivo é o bem da Humanidade. E se chegamos a produzir a destruição, bem sabeis que a culpa não é nossa.

E para todos quantos nos cercam na Imprensa Oficial do Estado, desejamos um 1984 cheio de felicidades!

A FALA DAS RUBRICAS

Quando, no mundo dos homens, havia tempo para eles assinarem o nome completo, nós não tínhamos nascido.

Depois, a civilização foi exigindo mais e mais documentos e as assinaturas completas passaram a cansar a mão dos homens.

Inventaram os carimbos. Mas não nos tinham ainda inventado.

Até que um dia, por medida de economia de tempo e espaço, nós nascemos das mãos de algum rei ou burocrata, de algum bispo ou cientista. Não sabemos.

Só sabemos que nos batizaram com o nome de Rubrica e hoje deitamos nosso reduzido corpo sobre linhas e carimbos, alguns com arabescos, abundância de traços e pingos, outros com pouquíssimas letras.

Mas, de qualquer modo, somos o sinal decisivo para ordens, pagamentos, avisos, relatórios e um turbilhão de papéis que comandam os destinos da humanidade.

Saimos das mãos de presidentes, superintendentes, marechais, papas e ministros etc., mas sempre pequeninas e humildes, vestidas de tinta e deitadas no peito amigo do papel, sem o qual nós não poderíamos existir por completo.

Amigos da IOE, saiu a reclassificação? Pois bem, vejam se lá não estamos, acomodadinhas, em tão importantes papéis.

As Rubricas a todos desejam um excelente 1984!

JOSE ILDONE

Ano Bom e Reis

Há alguns anos atrás a população bragantina era 100% católica. Hoje essa porcentagem baixou para 90%, sendo 10% representados por outras religiões principalmente pelo Protestantismo.

Na cidade de Bragança existem hoje duas Igrejas, sendo uma a Matriz, da Prelazia e outra a de São Benedito, pertencente à Irmandade do Glorioso São Benedito de Bragança. Havia uma outra Igreja, que há tempos ruiu, era a de São João, no bairro da Aldeia.

Nas demais vilas, povoados e junto às grandes casas de comércio do interior, há sempre uma Igreja ou capela.

As nossas festas tipicamente religiosas, como as de Natal, Dia de Ano e Reis e Quaresma são celebradas na cidade de Bragança, somente nas Igrejas, sem arraial, ao contrário de outras, como as de São João e São Pedro, Nossa Senhora de Nazaré e São Benedito que, além das novenas, missas e procissões, têm também, após esses atos religiosos, em frente à Igreja, a parte profana da festa promovida pela sua Diretoria e organizada no arraial com leilão, todas as noites, comércio de restaurante e bar, sortes e folguedos, inclusive o Carrossel.

Véspera de Ano-Bom, à meia-noite, a Marujada, interessante manifestação folclórica bragantina, dirige-se à sua Igreja de São Benedito. Ao derredor do tempo dá três voltas, após o que as Marujas, desprovidas de seus instrumentos de música, sem os seus vistosos chapéus e imbuídas do maior respeito e fé, entram na Igreja, ali permanecendo algum tempo, em visita ao Presépio e para as orações costumeiras. A tradição data de muitos anos.

No dia 6 de Janeiro, quando se realiza a Festa dos Santos Reis, é costume, como aliás em todo o Brasil, palmilharem as ruas da cidade os cantadores de Reis, que de baixo de música, cantando coplas e declamando versinhos improvisados ou previamente preparados, vão pedir os Reis, angariando então os presentes e as dádivas, do comércio local ou mesmo de particulares, que são depois divididos entre os participantes do grupo. A noite promovem os bailes.

Eram famosos os grupos do Mestre Vicente e do Uricica, já falecidos.

No interior do município, nas vilas e povoados, rapazes e moças, ao som de instrumentos musicais, por vezes improvisam grupos de Reis, levando de casa em casa a graça esufiante de suas coplas, de inspiração espontânea, colhendo donativos durante o dia, e à noite, uma ladainha seguida de danças, encerra o programa. Com pesar constatamos, a festa dos Santos Reis pouco a pouco vai desaparecendo, sem expressões folclóricas, porque os primitivos impulsos de robusta fé e sã alegria vêm sendo substituídos por sentimentos abastardos, no qual o líbido predomina. Por isso fica como objetivo único, apenas a festa dançante de noite. Festas, no entanto, sem as quadrilhas, poikas, o retumbão e outros entretenimentos daqueles bons tempos de antanho. Agora o fox, o baião, o mambo e outras danças modernas em voga, mesmo nos mais distantes recantos do município, já penetraram, com preferência.

Damos a seguir alguns versos cantados, por esses grupos de Reis:

Eh de casa, eh de fora,
Mangirona quem tá aí,
E o cravo mais a rosa
Que no sereno abri.

Eu sou um botão de rosa,
Que abri no dia seis,
No dia seis de janeiro,
É a festa dos Santos Reis.

Abre a porta mangirona,
Esmola pro Santo Reis,
Se não for galo amarelo
Há de ser galo pedrez.

Eu cheguei na tua porta,
Bati, a mão na fechadura,
Eu falei, tu não falaste,
Coração de pedra dura.

Notas explicativas ao Texto:

1) Mestre Vicente: - Vicente Antônio Monteiro (1870-1923), morreu com 53 anos de idade. Era mulato, de índole folgazã, tocador de violino e professor de música. Animador de serenatas, pastorinhas e Reis. Tinha como colaboradores os seus filhos, também músicos e sua filha Luzia, que cantava.

2) Uricica: - Raimundo Mota da Cunha, nasceu em Bragança, em 1881, filho de Antônio Francisco da Cunha e Maria Tereza de Jesus Cunha. Morreu com 77 anos de idade, vitimado por cruel congestão cerebral. Tocava muito bem violino. Compôs inúmeras músicas: canções, dobrados, arranjos musicais para autos pastoris, Reis, etc., e hinos inclusive o Hino de Bragança, cuja letra é do poeta De Castro e Souza, nosso conterrâneo.

Informantes: - Benedito Cezar Pereira, Prof.ª Maria Martins e Raimunda Ferro.

(Trecho do Livro CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DO FOLCLORE AMAZÔNICO NA ZONA BRAGANTINA - (Pará - 1981 - 2ª edição), de autoria de ARMANDO BORDALLO DA SILVA, membro da ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, cadeira Nº 23).

CARNAVAL

ANTIGO...

RECIFE

No carnaval, minhas calças eram brancas e meus sapatos de tênis. As camisas, sempre feias, variavam. Lembro-me de uma roxa, que desbotava.

No Recife, o carnaval começava no Natal. Ou melhor, não havia Natal, no Recife. A 24 de dezembro, os blocos saíam à rua, com suas orques-



tras de 30 a 40 metais, seus coros de vozes sofridas, a tocar e a cantar as "jornadas" mais líricas. Chamavam-se "jornadas" alguns dos cantos carnavalescos do Recife, talvez, por influência das "jornadas" dos pastores. Agora, por que os cantos dos pastores se chamavam de jornadas, não sei.

Mas, na noite de 24 de dezembro, quando a gente pensava que seria uma noite silenciosa, o Vassourinha estourava numa esquina, acordando-nos, na alma, uma alegria guerreira, impossível de explicar, agora, tanto tempo e tanta fadiga são passados. Nós íamos, primeiro, às janelas, depois para a rua, até que afinal nos misturávamos ao povo, onde cada rei fantasiado, cada rei-

nha de cetim, eram reis de verdade. Mas, reis de que? De tudo. Da voluntariedade, do absolutismo, do amor e do futuro de que faziam parte.

Não se pode fazer idéia do que era o povo do Recife, solto nas ruas do Recife, após a declaração irreversível do carnaval. Faziam parte da corte imperial mulheres morenas, que suavam, em bolhinhas, na boca e no nariz. Mulheres de olhos ansiosos, presas de todos os atavismos de religião e de dor, a dança a mais verdadeira de todas as danças — o frevo. Ah, de nada serviam suas heranças de submissão, porque o despontar do carnaval era um grito de alforria. E seus corpos, seus braços, seus pés, teriam sido repentinamente descobertos, assim que os clarins do "Batutas de São José", romperam o silêncio a que humildes eram obrigados. Tão louca e Tão bela, aquela dança! Uma verdade maior que as verdades ditas ou escritas, saía dos seus quadris, até então, bem comportados.

Se fosse possível descrever, em palavras, a introdução, ao menos a introdução, da marcha do "Clube das Pás"! Mas, é possível dar uma idéia do que se passava por dentro de mim, que me sentia, inopinadamente órfão e livre, desapegado de tudo e de todos. Eu era mais que um guerreiro. Era o vento. Cada homem e cada mulher eram uma parte daquele furacão libertário. Todos se emancipavam (eu digo por mim) e se tornavam magnificamente dissolutos... porque o clarim estava tocando, porque os estandartes se equilibravam no espaço, porque o mundo, naquele exato e



breve momento era, afinal, de todos.

Tudo deve estar mudado. O carnaval do Recife, talvez, não seja, hoje, um desabafô. Talvez, não contenha aquele desafio de homens e mulheres, livres de todas as sujeições e esquecidos de Deus. É possível que se tenha transformado numa festa, simplesmente. Talvez se alegre e isto é saudável. Mas, os seus carnavais eram revoltados. Não tenho a menor dúvida de que aquilo que fazia a beleza do carnaval pernambucano era revolta — revolta e amor, porque só de amor por amor, se cometem os gestos de rebeldia.

Muitas vezes, de madrugada, o menino acordava com o clarim e as vozes de um bloco. Eles estavam voltando. O canto que eles entoavam se chamava "de regresso". Não sei de lembrança que me comovia tão profundamente. Não sei de vontade igual a esta, que estou sentindo, de ser o menino, que acordava de madrugada, com as vozes dos metais e as vozes hu-

manas daquele carnaval líricamente subversivo.

Meu quarto era de telha vã. Minhas calças brancas. Meus sapatos, de tênis. Meu coração, inquieto. E nada tinha sido explicado.

ANTÔNIO MARIA ARAÚJO DE MORAIS, (Recife, PE, 1921 — Rio de Janeiro, RJ, 1964), jornalista e compositor popular brasileiro. Destacou-se nos principais jornais e revistas cariocas pelo humor de suas crônicas e na sua música popular, como grande letrista do samba-canção dos anos 50. Entre suas composições, que celebrizaram as cantoras Nora Ney e Dolores Duran, e que quase sempre refletiam solidão e amargura, estão "Ninguém Me Ama (com música de Fernando Lobo); Valsa de Uma Cidade (com Ismael Neto); Canção da Volta, As Suas Mãos, O Amor e a Rosa e a Canção de Seus Olhos (com Pernambuco); e Manhã de Carnaval (com Luís Bonfá). (Biografia extraída da Enciclopédia Tudo da Editora Abril Cultural).

O progresso em distorção

Monte Serrat

Quem és tu? Onde vais? De onde vens?
De outros mares? De outros mundos?
Vens dos cosmos? Vens do além?
De quem és?
És de Vênus? És do espaço? És da terra?
De ninguém!?

Mas arrasa com as montanhas
move os rios ferindo os ares
Com perfídia e sutileza;
Quebra o encanto e a magia
das belezas milenares.
Cava o chão, devasta flores,
traz dilúvios, queima as matas
Destrói lindas cataratas
dilapida a natureza!
Faz represas, faz usinas,
polui rios, tudo fulmina,
destrói a ecologia.
Liquida a fauna marinha
extingue o animal do campo,
sob a órbita, no entanto,
em busca de mais valia.
Junta gases venenosos
faz da bomba uma ameaça
contra o mundo, contra a vida
e contra todas as raças!
É o primeiro em importância
Com secas, cheias, matanças,
por não respeitar a vida!
E o POVO? — Quem é o povo?!

A multidão combatida?
Que caminhe em debandada
comendo sopa de pedras
com suco de pó de estrada
sob a inclemência do tempo
sem terra, sem pão, sem nada!
Mas faça o chão produzir;
enquanto o grande faz guerras
e implanta o ódio na terra
criada para o amor.
Como gente ninguém conta
o homem assalariado
nas cidades, nos roçados,
deixou, de há muito, existir!
Sem ter voz, amordaçado,
bate palmas ao sucesso
sofrendo as consequências
de estonteante adereço.
E a isso chamam "progresso".
Que em seus fabulosos planos
o HOMEM é a grande AUSÊNCIA
pagando a loucura e os danos
de tão elevado preço.
Mas sonha com um mundo novo
Pois o PROGRESSO é divino
Quando o seu ALVO é o POVO!

A lua é minha!

EMIR BEMERGUY
Santarém- Agosto-1983

Chegamos a Lua!
Incrível, senhores!
Retumbam tambores
Saudando os heróis

Que voltam, triunfantes,
De infandas alturas,
Vencendo lonjuras,
Varando arrebóis!

Os homens exultam,
E em festas ruidosas
Envolvem de rosas

6

Os reis da amplidão
No instante em que o bardo
Mil céus vai pisando,

Apenas fitando

Da Lua o clarão

Na Lua eu já ando
Há anos sem fim,
Mas nunca de mim
Ninguém se lembrou...
Viajo às estrelas,
Navego aos planetas,
Conheço cometas
... E anônimo soul

Não subo em foguetes:
Meu "módulo" é o verso
Apenas imerso
Na luz do luar...
E sempre que entendo
Me lanço ao infinito
Num vôo bonito...
Que lindo é sonhar!

Da Lua que eu ponho
Nos versos que faço
Não tiro pedaço
E amostras infestas...
Suas ermas crateras,
Seus lúgubres mares
São mortos luars
De velhas serestas...

"A Lua hoje é nossa!"
— Proclamam, realistas,
Os tais cientistas...
Que farsa completa!
Pois fiquem sabendo,
Ilustres doutores,
Que a Lua, senhores,
Pertence ao Poeta!

Amazônia I

Triplicação de verde
dotada de um cheiro de mato
inconfundível com perfumes baratos.

Amazônia
Samaúma embrabecida
com amanhã de fogo
e coração apagado.

Amazônia
Alma-zônia
de cipós
gapós
igapós.

AMAZÔNIA
fel de malva derretendo
pote de barro
veneno

utinga
titinga de igarapé.
Jacaré

Triplicação da calma submerso de avesso no lodo
embolo de sucuriçu.

Amazônia
Alma gêmea da filosofia
fio de manhã
amanhecida
madrugada
alvorada sugada de vermes

SUPLEMENTO CULTURAL - 20 de janeiro de 1984

manhã cor amarela de horizonte verde. Cabloco
ôco boto
soco
sapoti
sapo
ovos
girinos
tangerina
ferina e lenta manhã dourada
crepuscular.
Músculos de andiroba
mel de abelha
seringueira
mito da perspectiva Bota
rola no ar
cuia bubuia
flutua
verde antologia e agonia.
Pororoca
oca de Tamoio
e um cabloco espia a mágima manhã manhosa
na janela de palha.
(SEMENTE DE GUARANÁ ESPOCA A TERRA)

JOSETTE LASSANCE

(Este poema foi um dos finalistas do V ENCONTRO DE POESIAS, patrocinado pelo Departamento de Turismo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Belém, sob a direção da Dra. Francina Pereira Macedo).

Conrito

Willame Crêlho

Algo Framer, poente,
Dizer calar noutro mundo,
Dizer sentir ao tudo
Quando piscar o vagar nascente.

Vem ao solo quando quer
Vem ao sono sensato
Na pausa ardente, o quanto
se tem a quem velar...

Velando ávidos coloridos
Velando canções como gritos,
suspiros, ambos nos sons repetidos...

Aí, se vem o tanto
Quanto ao além se perde
No infinito verás o pranto
Quando se escreve
Na pauta amarela
Do esgoto do peito amante.

Lado a lado cálidos montes,
pavios, acendem a chama dolente
De repente no sinal despercebido,

Abre a fonte do cárcere mortuário
Na fonte mostruária,
Sensível quão legível de ler:
"Eu sangrando você angelical".

(Belém, 28.12.83)

Canção de mulher amada

Mulher nenhuma amor despreze
E dê de rosto ao anjo que anuncia
Felicidade ao romper do dia,
E paz, e glória que não fenece!

SUPLEMENTO CULTURAL - 20 de janeiro de 1984



A sonho algum conceda abandono
Que tudo vale, que tudo é vida
É passo a passo de conquista,
É luz aberta que maldiz o sono!
Mulher nenhuma esmoreça o corpo
Sem nunca antes colher os frutos
Por beber dos favos os beijos loucos
E dar-se rosa no jardim ditoso!

Cláudio F. de Paiva

A margem oculta

Caminheiro errante, Orfeu demente
nascido entre cipós e canaranas
nas brenhas deste verde labirinto
em ano dia e hora sepultados
a sete palmos na memória-turva,
aqui deixo este canto calcinado
no fogo insaciável das palavras
àqueles que gapuiam na existência
uma razão qualquer para viver.

Rompendo o medo e a dor, fazendo fendas
na vida eis-me aqui para dizer-te
que vi um girassol desabrochando
sob o lençol de uma manhã vindoura.

E tu - bouquet de sonhos lacerados
pelo peso do lenho e dos pecados -
que tens de alvissareiro a me dizer?

Acaso vislumbrastes no horizonte
algum novo caminho, alguma ponte
que te ponha a salvo do motim?

O tempo dita as regras deste jogo:
Depois de batizar-te a ferro e a fogo
te enforcará nos raios da manhã!...

Já declina o sol... a noite avulta!...
É tempo de explorar a margem oculta
deste rio de lendas e contendas.

Eu sou. Tu és. Nós somos afluentes
deste rio - medula do universo -
que nasce no infinito e desemboca
no amágo do ser que somos parte.

Agora que já sabes que és rio
deves saber também que teu destino
é fazer teu destino caminhando.
Tu és ao mesmo tempo oleiro e barro;
tu és num só momento o boi e o carro!...
E como rio hás de morrer todas as noites
e renascer todos os dias sempre menino
e sempre outro embora sendo o mesmo
que há milênios corre na sarjeta
profunda e suja da existência humana.

Imperturbável o rio corre na vida
e a vida por sua vez corre no rio;
o rio fez do correr perene lida
e a vida, do viver, eterno cio...

Antonio Juraci A. Siqueira

Eneida

Falando de escrever bem,
veja Eneida de Moraes,
nascida aqui em Belém,
há muito anos atrás.

Por mais alto que alguém cante
sua vida, com bem arte,
desta mulher atuante
cantará pequena parte.

Na política, na imprensa,
caminhou forte e ativa,
nesta tabatinga densa
deixou pegada bem viva.

Quando detinda, saibamos,
durante a Revolução,
de Graciliano Ramos
foi colega de prisão.

Mui divulgou o Pará,
seu velho Estado saudoso,
com açai, tacacá,
banho de cheiro-cheiroso.

No que fez e no que viu
sua marca registrou:
pelo Carnaval, no Rio,
cria o "Baile do Pierrô.

São seus "Alguns Personagens",
e a "História do Carnaval",
novelas e reportagens,
crônicas, memorial.

"Cão da Madrugada" erra,
solto pelo "Quarteirão",
volta aos "Caminhos da Terra"
seguindo de Eneida a mão.

Paraense feita à régua,
não paga qualquer dinheiro,
basta seu livro (que trêgua),
chamado "Banho de Cheiro".

Adhemar Nazareth de Paiva

Destinos

O que é a vida?
É um sopro no mundo dos vivos.
Hoje estamos alegres, cantando
amanhã talvez adormecidos...

8

Veja a nossa Elis...
Quando a notícia correu,
o mundo todo chorou,
quando esta cantora morreu...

Logo depois de repente;
Para surpresa da gente...
Morreu Nelson Caruso!
De ataque surpreendente.

E o povo ainda chorava,
Quando mais uma notícia ocorreu,
a notícia espalhou-se no rádio...
Márcia de Windsor morreu!...

Também o mundo chorou
com a morte deste cantores,
Cartola, General da Banda.
Todos, Gente de samba.

Muitos outros se foram...
Deste mundo de repente,
Garrincha, o nosso Mané,
Que se foi pra longe da Gente.

E o povo ainda de luto,
com a tragédia que aconteceu.
Quando a imprensa divulgou:
Jardel Filho morreu!

E o povo, amigos e parentes
deste que muito amou,
choravam de tristeza,
pela perda de seu grande Ator.

Um mês se passara.
Da tragédia daquele dia,
mais uma notícia se espalhou.
E deixou-nos em agonia.

Clara Nunes passa mal,
internada em um hospital -
e li, por vários dias sofreu
e na quarta semana morreu.

E os seus fãs se revoltaram,
com o que ela aconteceu,
todos queriam saber
porque Clara Nunes morreu...

Mas a morte não parou...
Outros personagens levou:
políticos importantes,
Atores, Cantores e Pintor.

Até Ângelo Antônio,
este animado cantor,
veio a morte traiçoeira
e de nós o arrebatou.

E o nosso bom velhinho
Manfredo Colassanti...
veio a morte repentina
e o levou para distante.

83 foi um ano de choro.
Não sei como foi acontecer
tanta tristeza, tanta morte,
e muita gente fez sofrer.

E de repente uma tragédia...
mais uma morte mexeu com o mundo:
Janete Clair morreu!
E cada fã chorou e sofreu.

No mundo ficou uma estória
desta grei que na terra viveu.
Foi como uma árvore que alguém plantou,
que nasceu, cresceu, germinou e morreu.

Erody Rodrigues

Meu grito de guerra

SYLVIA HELENA

Meu grito de guerra
no fundo da terra
explode no ar;
meu berro, meu grito
ecoa no infinito
e se perde no mar...
Meu grito convulso
agita o meu pulso,
mas diz o que quer;
e fala a verdade
impõe a liberdade
que a hora requer.
Meu grito profundo
são vozes do mundo
que falam por mim,
das mágoas sentidas,
das dores sofridas,
das lutas sem fim.
Meu grito extravasa
a grande represa
da mágoa retesa
no meu coração;
e vem para a rua
na voz clara e nua,
é negro liberto
da escravidão.
Meu grito é defesa,
mostrando a tristeza
dos sonhos perdidos
das decepções;
meu berro, meu brado
é grito chorado,
na dor calejado
das perseguições.
Meu grito está solto
no mundo revolto
de ódios mortais
dos injustiçados;
e sai para a guerra,
de dentro da terra,
nem vivo nem morto
mantem-se calado.

(Do livro inédito MATIZES)

Insônia

Antônio Juracy A. Siqueira

Porque dentro da noite ouvi o pio noturno de um
bacurau faminto, tirei meu olho esquerdo da gaveta e o
escondi no fundo da existência de onde sairá nos dias
cinzentos para me dizer se viu a vida bolando entre
porquês e canaranas nas águas desse rio onde as laras
menstruadas se banham onde a bolúna vem parir toda
manhã mais uma lenda.

Depois de sete dias virei meuã e malinei com to-
dos os desejos e afoguei no Igarapé os meus segredos
ocultos entre as flores desbotadas da natureza morta
do meu quarto.

Agora passo as noites perseguindo os cães va-
dios que entraram no meu sono. As vezes adormeço
mas não sonho pois tenho um grito rouco e dolorido,
bordado na lapela do meu terno.

(Este poema foi um dos finalistas do V ENCON-
TRO DE POESIAS, patrocinado pelo Departamento de
Turismo da Secretaria de Educação e Cultura do Muni-
cípio de Belém, sob a direção da Dra. Francina Pereira
Macedo).

SUPLEMENTO CULTURAL - 20 de janeiro de 1984

Mãe pobre

MARIA DE NAZARE CARVALHO LOBATO

E a tarde cai...lenta...
como lenta é a agonia
de uma mãe pobre,
Quantos filhinhos, famintos, friorentos,
olham-na quase sem nenhum alento,
olham-na...
cheios de nostalgia.
Em cada olhar reside confiança
e súplica...muda, desesperada...
Olhar empanado de lágrimas veladas
e a mãe lhes sorri resignada,
pois que alimenta uma esperança.
Levanta o olhar ao céu...
olhar enxuto, mas seu peito freme,
meu Deus!... Meu Deus!... sua pobre alma lança
e o grito estrangulado morre na garganta.
O corpo treme o coração se agita,
olha-os...
Sorri-lhes porém com peito dilacerado,
pela ânsia que a consome
toda sua alma é somente um bñado,
Jesus!... se detém sobre este nome.
Perdão, meu Deus!...
Se vós ofendi...
Castiga-me, mais poupa os filhinhos meus,
são inocentes, senhor!...
Ó Jesus!... me ouve.
Na ternura dos filhos vê quão grande é o amor,
sente alívio no ser lenitivo na dor.
Era noite já...a tarde já se fa.
Como também os dias que passou
na mesma tristeza...igual nostalgia.

(Este poema foi um dos finalistas do V ENCON-
TRO DE POESIAS, patrocinado pelo Departamento de
Turismo da Secretaria de Educação e Cultura do Muni-
cípio de Belém, sob a direção da Dra. Francina Pereira
Macedo).

O pão de cada dia

Que o pão encontre na boca
o abraço de uma canção
inventada no trabalho.
Não a fome fatigada
de um suor que corre em vão.

Que o pão do dia não chegue
sabendo o resto de luta
e o troféu de humilhação.
Que o pão seja como flor
festivamente colhida
por quem deu ajuda ao chão.

Mais do que a flor, seja o fruto
nascendo límpido e simples,
sempre ao alcance da mão.
Da minha e da tua mão.

Tiago Amadeu de Melo (Barreirinha, AM,
1926), poeta e jornalista brasileiro. Pessoal e lírico nas
primeiras coletâneas, voltou-se depois para temas po-
lítico e sociais. Sua fase inicial inclui Silêncio e Palavra
(1951), Narciso Cego (1952), e a Lenda da Rosa (1955).
Da segunda fase destacam-se: Faz Escuro, mas Eu
Canto (1964), A Canção do Amor Amado (1965) e Poe-
sia Comprometida com a Minha e a Tua Vida (1975),
obra escrita na Alemanha, onde se exilou por motivos
políticos.

(Biografia extraída da Enciclopédia "TUDO" da
Abril Cultural).

SIMONE:

Um amor feito do canto

1979 — SIMONE já estrela de disco e palco grava "Pedaços" que se transforma em magnífico espetáculo, levando milhares de pessoas a lotarem ginásios e teatros.

É desse LP a música "Começar de Novo" da dupla Ivan Lins/Vitor Martins, que foi tema da série MALU MULHER. Nela se mostra a luta de uma mulher em busca do recomeço. SIMONE porém não estava começando. Já havia galgado os degraus onde somente as estrelas de brilho maior ousariam pisar.

No mesmo disco Chico Buarque, compositor constante nos trabalhos de SIMONE, é o autor de "Sob Medida" música da trilha sonora do filme "República dos Assassinos". Mas 1979 foi o ano marcante para Simone e para todos os que, como nós, acompanham sua trajetória.

O espetáculo do Canecão é transformado em disco, onde a platéia emocionada vibra e canta "Pra Dizer Que Não Falei De Flores".

A música "Maria Maria" não poderia ficar de fora: Outra homenagem de Milton Nascimento à mulher que luta. Gravada também no LP "Saudades do Brasil" da brilhante estrela Elis Regina, que ganha um toque magistral na voz de Simone, também temos as músicas "Cigarra" e "Tô Voltando".

SIMONE, em 1980, surge com o disco "Simone", que seria seu último trabalho para a gravadora "Emi Odeon", o segundo a levar o seu nome como título.

Esse trabalho provou que Simone é a maior expressão feminina da música popular brasileira. Sim, porque a esta altura, duas de nossas cantoras eram consagradas como as melhores ou maiores pela crítica: SIMONE e ELIS. Mas ambas não se preocupavam com críticas e queriam apenas mostrar a força de seu trabalho.

E Simone mais uma vez correu o Brasil, aclamada e reconhecida.

Em cada ginásio, lotação esgotada. Espetáculos extra para seu público.

Em todos a alegria de ouvir o canto ao vivo da cigarra. "Sangrando", "Gonzagulinha", "Mar e Lua", "Chico Buarque", "Rainha Morena", Paulo C. Pinheiro, foram cantadas pela multidão que delirava com cada interpretação da cantora.

1981 — SIMONE já consagrada retorna ao exterior para lançar seu novo disco, o primeiro pela CBS, todos esperando no novo álbum sua estréia como compositora fato que só ocorreria no próximo trabalho. Do disco "Amar", os destaques para as músicas "Naquela Noite com Ioko", "Pão e Poesia" de Suely Costa, (sua compositora preferida) e Moraes Moreira, e ainda, a bela canção "Bárbara" de Chico Buarque na qual Simone faz parceria com Gal Costa.

1982 — Mais um belo trabalho, desta vez o LP Corpo e Alma, desse disco as faixas título "Corpo" "Alma" são de autoria da dupla Suely Costa/Abel Silva, Kleiton e Kledir assinam a música "Tô que Tô", "O Sal da Terra" um grito de amor ao planeta, ganha um destaque especial na voz de Simone.

1983 — Lançado em setembro o décimo primeiro LP de Simone "Delírios Delícias", o título mostra o quanto Simone joga seu amor e fibra ao trabalho, uma paixão. E Simone está cada vez mais apaixonada. (Delírios pela vida (Delícias). É um disco que nos revela uma mulher como a própria Simone diz,



"Mulher da Vida", onde Simone reaparece brilhante e cada vez mais solta. Simone libera toda sua energia e emoção ao soltar a voz na música "Liberdade" (Djavan), que pela primeira vez participa do trabalho da cantora. Paulinho da Viola participa, compôs "Retiro" e com Simone faz o dueto da faba. Com a participação da bateria da Gres Imperatriz Leopoldinense, Simone interpreta "O Amanhã". Um trabalho cheio de romantismo como "Paixão", "Coração Aprendiz", Kleiton e Kledir e Suely Costa.

Delírios Delícias, foi transformado em espetáculo que certamente será de grande sucesso em todo o Brasil.

Nesses 11 anos de carreira a Balana de Salvador mostrou que cantar se resume em amar e o amor já vem gravado em sua dócil expressão. "Delírios Delícias" é certamente um dos melhores trabalhos musicais Brasileiros de 83. É mais um novo fruto de todo seu crescimento interior e profissional. O que mais emociona nessa Balana, mulher da vida, cantora, é ver que ela traz no seu canto verdades que transforma em amor, amor este que é derramado em quantos têm o dom de entendê-la e quem sabe amá-la.

Simone, que isto seja o começo para novas emoções

REYNALDO MAGALHÃES
NAZARÉ MONTEIRO

Nossos agradecimentos para: Sônia Monteiro, Rosemyre Pepe, Rosana Arêde e Conceição Soares.

Sem a força de vocês, seria impossível realizar este trabalho.

Felicidades.

OS AUTORES

FINAL

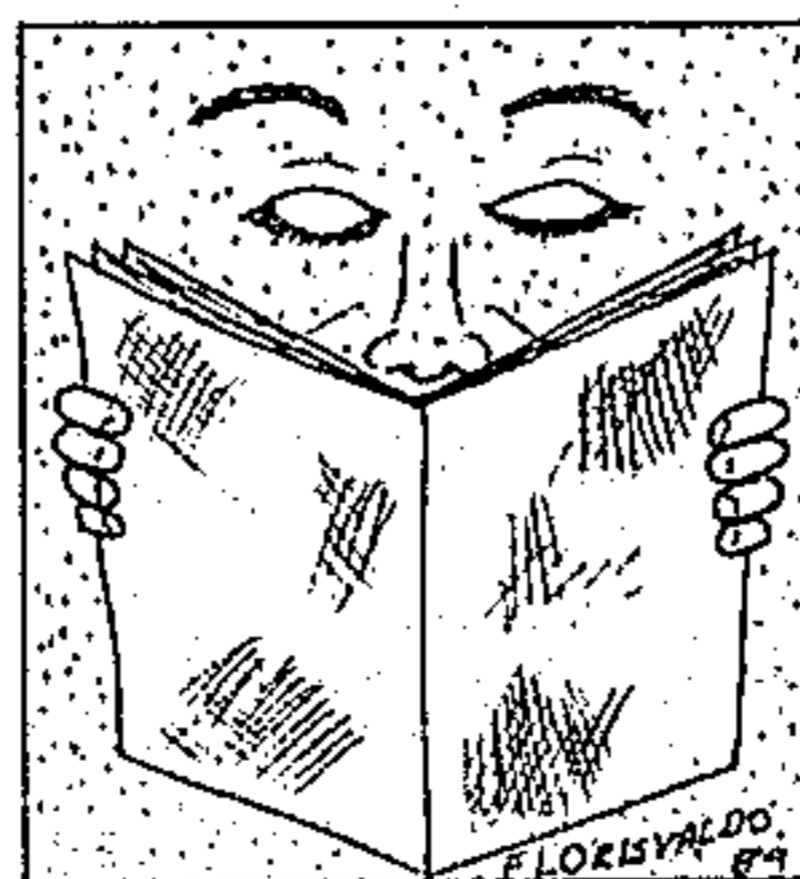
Elis Regina: a estrela de brilho maior

Falar de alguém que nos deixou saudade é bem difícil, a saudade é um sentimento que só demonstramos por alguém a quem admiramos. O Brasil chorou a morte de sua cantora maior. Elis se foi. Deixou marcas, frases, frutos: belíssimas interpretações. E Elis deixou saudades. Saudades do Brasil, que com ela cantou belas canções, onde sua marcante presença e sua emoção maior jamais serão por alguém alcançadas ou esquecidas.

Reynaldo Magalhães

D. Isaura entre nós

Na edição de dezembro, omitiu-se, por um lapso, na relação dos funcionários da IOE, o nome de D. Isaura da Costa Oliveira, competente e antiga revisora desta Autarquia. O Suplemento Cultural faz-lhe justiça agora.



RETROSPECTIVA 83

O ano passado foi um dos mais brilhantes, em termos culturais, para nosso Estado.

Sob diversos ângulos, dentro e fora do Pará, entre jovens e idosos, o êxito e as oportunidades se fizeram presentes.

É o que pretendemos mostrar, dentro do possível, a seguir.

1. AGBERTO

Comecemos pelo esporte que também é cultura, ante a disciplina que impõe ao indivíduo, pelo sentido de coesão no âmbito coletivo, pela reunião fraterna dos povos que arquiteta, pela motivação temática que desperta em vários planos artísticos.

Nossas delegações, universitárias ou não, têm-se deslocado para outros Estados, visando disputas esportivas diversas e retornam com êxito variável.

Mas alguém estava destinado a se cobrir de louros fora do Brasil e representando justamente nosso País: um rapaz pobre e persistente, teimoso mesmo, dono daquela teimosia que inflama a alma dos heróis — Agberto Pinto Guimarães.

Em agosto, na Venezuela, durante os IX Jogos Pan Americanos, o fundista paraense, foi o único atleta brasileiro a trazer duas medalhas de ouro e uma de prata. E teve contra si, na última corrida, a fúria da torcida que o acusava de ter provocado a queda do corredor local, em prova anterior.

Entre uivos e outras "delicadezas", até certo ponto esperáveis da galera inconformada, Agberto partiu firme, superou os adversários e provou, com a medalha de ouro ao peito, que as adversidades só destroem os fracos.

Posteriormente, quando da Campanha pró-Nordestinos, num gesto nobre e incomum, amplamente aplaudido pela TV Globo e pelo povo brasileiro, cedeu uma das medalhas de ouro à causa dos flagelados do Nordeste.

Admiráveis momentos na vida de um jovem (anteriormente já condecorado em competições realizadas no Brasil, França, México, Uruguai e Argentina), já agora cobido por outros centros mais desenvolvidos que Belém, onde Agberto pouco recebeu de poucos... na via-crucis do amadorismo.

Compensando essa defasagem passada e atestando o reconhecimento presente, o também jovem Governador Jader Fontenelle Barbalho estabeleceu um momento de homenagens e concessão da Ordem do Mérito Grão Pará ao destacado atleta paraense, num ato justo, que dignifica o Governo do Estado e contenta os paraenses.

As homenagens em vida são mais propícias e recomendáveis do que os panegíricos póstumos.

E Agberto merece.

2. DOIS UBIRATANS FELIZARDOS

O primeiro, professor e ensaísta (Ubiratan Rosário) conquistou prêmio de Ensaio (sobre a Amazônia), na Academia Brasileira de Letras. E consumou o sucesso conquistando o 1º lugar na Academia Paraense, com a mesma obra, que deve ser publicada o mais breve possível, para deleite de muitos leitores ansiosos.

Sem dúvida, foi um passeio de laureis, honroso para o amigo Ubiratan Rosário e para nosso Estado.

O segundo (Ubiratan Porto ou apenas Biratan) é cartunista e todos os dias nos alegra com seu espaço de humor na A Província do Pará.

Sabendo que anulamente ocorre uma exposição de cartuns, a nível internacional, resolveu mandar alguma produção sua. E conquistou um prêmio internacional na Bélgica, colocando o nome do nosso Estado em notável evidência, no setor.

3. Eysler Nogueira Bentes e Luiz Lima Barreiros são dois escritores que, em 83, conquistaram laureas fora de nosso Estado. Ambos foram premiados pela Shogun Arte, do Rio de Janeiro, e tiveram sua obra selecionada para publicação na coletânea "Novos Contistas Brasileiros".

Luiz Lima Barreiros já conseguira, antes, menções honrosas no I Concurso de Textos da Universidade Federal do Acre e num concurso de peças teatrais em Lisboa.

4. — Falando na Shogun e suas promoções, valiosas para as novas expressões da literatura brasileira, inclusive pelo sistema de cooperativa para a publicação de obras, relevamos as laureas recebidas, em concursos promovidos por aquela Editora, pelos nossos colaboradores: Sílvia Helena, Willame Coelho e pelo editor deste Suplemento.

5. O MODELAR SALÃO ARTE LIBERAL

A mais admirável promoção pró-Arte no Pará, em todos os tempos, foi a patrocinada pela Fundação Romulo Maiorana. A Exposição Arte Pará — 83, no salão Arte Liberal, foi inaugurada dia 11 de outubro, às 20 horas, contendo 25 painéis em acrílico cinza, para suporte de 170 quadros de artistas paraenses.

O salão Arte Liberal, à Gaspar Viana nº 233, altos, apresenta artistas plásticos da capital e do interior, de nome feito, no Estado e fora dele, e outros iniciantes, cujas obras mereceram seleção, prêmios ou o prestígio de integrar a importantíssima e louvável mostra.

Desde a reforma do salão e a instalação de duas centrais de ar condicionado, ao trabalho da diretora da Fundação Romulo Maiorana (economista Sônia Renda, com assessoria de Roberta Maiorana) distribuindo mais de seiscentas fichas de inscrição e promovendo a seleção e premiação dos melhores trabalhos (Dina Oliveira, pintura; — Breno Santos, fotografia; — P.P. Conduru, desenho), nota-se que foi alcançado o objetivo da promoção ("abrir espaço ao talento paraense, e incentivar a produção artística local").

Destacamos, na promoção acima, a seleção do colaborador desde SUPLEMENTO, artista plástico Genildo Mota, cuja biografia publicaremos em breve.

(Esta RETROSPECTIVA teve a participação especial de nossa antiga e diligente colaboradora Maria de Belém Menezes, e terá continuação no próximo número).

Respingos Críticos

De Campos e os Pirlampos

Ano fértil para as letras paraenses; 1983. Se noutros parâmetros foi péssimo, como é consensual no Brasil, redimiu-se no campo da arte literária.

Entre as dezenas de lançamentos do ano que passou, é justo avaliar, relevando, o segundo livro do poeta José Guilherme de Campos Ribeiro: "**Cais de Pirlampos**".

Edição bem cuidada da Editora Grafisa, capa estruturada sobre o regional por Sérgio Mello e trazendo o prefácio do grande amigo do poeta, acadêmico Hilmo Moreira, "**Cais dos Pirlampos**" consegue ser, a um tempo, lírico, realista e possuidor de vocabulário peculiar.

O lirismo, um dos pilares da poesia universal, recorta o íntimo do poeta, geralmente ferido, na sua sensibilidade, pela insanidade do cotidiano, da violência, da fome de lucro, enfim, da materialidade hestial em que se desmorona o homem moderno.

A realidade e o objetivo, o exterior, luz que ofusca ou ajuda na caminhada, punho que agride ou que se enrijece para soerguer um caído, pedra que magoa os pés ou é colhida para servir na construção de um templo.

O vocabulário é o material de ofício, o martelo, o serrote, a lâmina, o traje, a viola, a ponte estendida, a água perante a sede.

Nem lirismo nem realidade mostram o rosto, sem que o vocabulário (mão agente) levante o delicado véu oriental ou a agressiva máscara do folião.

Mas tudo ruirá, a poesia será um rictus de palidez, o poeta se aniquitará — se ao vocabulário disponível e construtível (o que é mais importante, embora mais difícil) não se juntar a visão nova, o tema inexplorado, o sopro da vida chamajando a palavra, a criação purificada, livre de chavões, de frases feitas, de tolas palavras perdidas no sem-sentido, no isolamento sem voz.

Consegue o autor de "Cais dos Pirlampos" cuidar-se e exprimir bem o objetivo e o subjetivo.

Consegue, por exemplo, mesclar ao difícil tema do amor, a salsugem do vocabulário, em "Acalanto por Inês":

O amor é rico que desce
em leite de claras águas:
umedece a relva verde
do teu ventre alcalifato.

Penetra duna e desclive
na vastidão do teu prado
e livre — em teu regaço —
bebe salsugem, que é lava.

Pousa breve no teu dorso
o eco do meu soluço
(canto-pássaro que passa
em gorjeio). O rio veste
margem de foz mais noturna
em busca da criatura.

Não só o amor. A dor também passeia
neste poeta, vivamente:

Descobres que nasceste para a dor

e és parte dela — lâmina aguçada
sobre a própria carne que já não
sangra —
nem compunge,
apenas, o tempo passa pela janela
dos teus olhos.

(Do poema "O Ser e o Nada")
Não vale esperar pra ter no peito
a efêmera ilusão de ter criado
um sonho bom, se o mundo o subverte
dentro do próprio peito apaixonado.

(Estrofa de "Poema")
O desencanto derramado em estilo
conceptista, mas sem chavões, o que é
uma virtude poética, digna de menção:

E o coração em fogo

E o coração em fogo
se faz em pó e ressuscita em lavra;
fecunda o amor e nasce uma saudade
que sufoca a razão e tudo extingue.

(De "Poema")
E agora? aqui estamos novamente
o desejo na carne reprimido
e este cheiro de cio de repente

A chamuscar o eito dos sentidos,
a nos, mostrar um mundo
decadente
feito de rugas, cinzas e calvíce.

(Do soneto "Outonal")
No teu aniversário
há festa em mim,
mesmo que a solidão cubra de tédio
esta distante e mística alegria
que na carta te levo.

(Do poema "A Carte")
Em "Triptico de Amor", encontramos o erotismo que, por sinal, está presente, sem a rudeza de alguns poetas contemporâneos, na poesia em foco. José Guilherme de Campos Ribeiro consegue fugir também ao hermético e ao simbolismo extremista, que exigem raro manejo, conhecimento e apurada sensibilidade para a fruição do poema. E nos lembra o imortal Garcia Lorca, sem subserviência logicamente, ainda na citada tríade poética. Vejamos:

Depois da súcia de beijos
subimos, vôo e vertigem,
eu galopando sua carne
ela sem brida ou estribo.
Quando se apagaram as luzes
regressamos enlaçados
corpos marcados e calmos.
Nos latifúndios amenos
deixamos pólen e semente
à guisa de eternidade.

Sem a mínima dúvida, este é um poeta dos mais eficazes, em palavra e emoção, na Planície. Eis um motivo pelo qual a Academia Paraense de Letras, que vai recebê-lo brevemente, enriquecerá sua galeria de poetas.

Vaga na Academia Paraense

No número 17 deste SUPLEMENTO CULTURAL, noticiamos o preenchimento de várias cadeiras da ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, e informamos que a única não ocupada fora a de número 8, vaga com o falecimento de Levy Hall de Moura.

Dos quatro candidatos (José Guilherme de Campos Ribeiro, Abelardo Santos, Ubiratan Rosário e Salomão Laredo) nenhum alcançou a maioria absoluta, conforme os Estatutos do Silogeu.

Nova eleição foi marcada para o mês de dezembro e a possibilidade de inscrição aberta a quantos desejassem disputar a oportunidade de adentrar no grupo dos "imortais" paraenses.

Mas só um candidato, por sinal o mais votado anteriormente, se inscreveu e conseguiu a vaga na APL, com trinta votos favoráveis, contra um em branco.

José Guilherme de Campos Ribeiro, autor de dois livros de poesia ("Rumo Tempo" e "Cais de Pirlampos") ingressa na Casa Ilustre onde seu genitor (o poeta e cronista De Campos Ribeiro) pontificou durante muitos anos.

O SUPLEMENTO CULTURAL parabeniza o novo acadêmico e trará uma apreciação crítica do livro "Cais de Pirlampos", como homenagem especial ao poeta.

